

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(X) NÃO

*Nota: Resolução*

CNMP 283/2024

#### 3. Unidade Solicitante:

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

(X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

#### JUSTIFICATIVA:

A item não está incluído no PCA por se tratar de demanda constatada no decorrer do ano de 2025, ou seja, após os lançamentos no PCA, que ocorreu ainda em 2024.

justificativa

## RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

**Nome Completo:**

HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ

**Unidade Administrativa:**

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

## IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE

**Nome Completo:**

ELZA YARA GRZESIK DANTAS

**Órgão/Unidade:**

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 25/09/2025, às 13:25, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 25/09/2025, às 17:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1697899** e o código CRC **FCC546BB**.

19.09.02349.0028303/2025-55

1697899v1

@descricao\_orgao\_m



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação, conforme especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste TR, para atender as demandas desta Instituição.

1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.

**1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.**

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

**(X) A - NÃO SE APLICA.**

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos somando o número das solicitações das Unidades com as previstas em projetos das obras.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

**(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.**

**( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.**

**( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:**

**( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:**

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial e fechaduras eletrônicas são para garantia da segurança institucional das áreas consideradas vulneráveis pelas Unidades solicitantes.

**Optou-se por, excepcionalmente, não realizar a dispensa de licitação de forma eletrônica em razão da urgência na aquisição dos itens, eis que são equipamentos destinados à garantia da segurança da instituição.**

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adquirir controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial, bem como fechaduras eletrônicas, com instalação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa de garantir a segurança e controle de acesso às Unidades.



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2. DA SELE\u00c7\u00e3O DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O LEGAL

**2.1.1 BASE LEGAL:** A sele\u00e7\u00e3o do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local e consulta a sistemas de registros de pre\u00e7os de outros \u00f3rg\u00e3os p\u00ublicos.

#### 2.1.2 DIVULGA\u00c7\u00e3O DE AVISO PARA COTA\u00c7\u00e3O NO PORTAL MPBA:

**(X) A - N\u00e3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** N\u00e3o se recomenda a ado\u00e7\u00e3o do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 (divulga\u00e7\u00e3o de aviso pelo prazo m\u00ednimo de 3 dias \u00fateis) em raz\u00e3o da urg\u00eancia de substitui\u00e7\u00e3o de garantia da seguran\u00e7a no acesso \u00e1s Unidades demandantes.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITA\u00c7\u00e3O

#### 2.2.1 JUR\u00d3DICA:

**(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA** (Cart\u00e3o CNPJ, Contrato social e altera\u00e7\u00e3es, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA** (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00f3o conste no primeiro)

#### 2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:

A - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e1 Receita Federal e INSS;

B - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;

**B.1** - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00f3o seja Bahia;

C - Certid\u00e3o de Regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;

D - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00d3dica);

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00d3dica).

#### 2.2.3 T\u00c9CNICA:

**(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA.**

**( ) B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7\u00e3O T\u00c9CNICA.**

#### 2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a x% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) A - NÃO.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**(X) B - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Coordenação de Serviços Gerais do Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, sala 123, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador, Bahia. Cep. 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 8h às 17h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO       SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0150/0151/0152/0535 e [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br).

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os objetos deverão ser entregues embalados e protegidos, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

## CONDIÇÕES:

### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - 02 dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** Em dias úteis, das 08 às 17 horas.

#### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra – Indicar:

## 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.6 REGRAS DE GARANTIA

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

- ( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- ( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- ( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)
- GARANTIA LEGAL:
  - GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

Não se aplica.

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - DIAS.
- ( ) B - MESES.
- ( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

## 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS:

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**
- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):**

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  ( ) Úteis  ( ) Corridos

(X) B.2 - 05 DIAS. Contagem:  (X) Úteis  ( ) Corridos

( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA:

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**(X) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:**

**( ) B - OUTRO.** Indicar:

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

**( ) D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

**( ) E - OUTRO(A).** Indicar:

### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

MINIST\u00d3RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

A - N\u00e3O SE APLICA, sendo necess\u00e1ria somente a apresenta\u00e7\u00e3o de nota fiscal/fatura e certid\u00f5es de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para al\u00e9m dos indicados na op\u00e7\u00e3o A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZA\u00c7\u00e3O MONET\u00c1RIA

3.12.1 O pagamento ser\u00e1 processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado ap\u00f3s a entrega de bens cabível, e apresenta\u00e7\u00e3o, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certid\u00f5es de regularidade cabíveis, bem como consulta \u00e0 situa\u00e7\u00e3o de idoneidade da **CONTRATADA**, documenta\u00e7\u00e3o que dever\u00e1 estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos ser\u00e1o processados no prazo de 15 (quinze) dias \u00e9teis, a contar da data de apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o indicada no item 3.12.1, desde que n\u00f3 haja pend\u00eancia a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pend\u00eancia impeditiva do pagamento, ser\u00e1 considerada data da apresenta\u00e7\u00e3o da documenta\u00e7\u00e3o aquela na qual foi realizada a respectiva regulariza\u00e7\u00e3o;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documenta\u00e7\u00e3o probat\u00f3ria relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizar\u00e1 a reten\u00e7\u00e3o de impostos ou outras obriga\u00e7\u00e3es de natureza tribut\u00e1ria, de acordo com a legisla\u00e7\u00e3o vigente;

3.12.5 Os pagamentos ser\u00e1o efetuados atrav\u00e9s de ordem banc\u00e1ria, para cr\u00e9dito em conta-corrente e ag\u00eancia indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimenta\u00e7\u00e3o oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualiza\u00e7\u00e3o monet\u00e1ria dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, ser\u00e1 calculada considerando a data do vencimento da obriga\u00e7\u00e3o e do seu efetivo pagamento, de acordo com a varia\u00e7\u00e3o do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracteriza\u00e7\u00e3o de mora imput\u00e1vel ao **CONTRATANTE**, n\u00f3o ser\u00e1o considerados eventuais atrasos de pagamento no per\u00f3odo de fechamento do exerc\u00ficio financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do m\u00e9s de dezembro e o m\u00e9s de janeiro do exerc\u00ficio subsequente, decorrentes de circunst\u00eancias alheias \u00e0 vontade das partes, isto \u00e9, por for\u00e7a de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execu\u00e7\u00e3o dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o c\u00e1lculo da varia\u00e7\u00e3o de pre\u00e7os:

A - INPC/IBGE.

B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concess\u00e3o de reajustamento ocorrer\u00e1 ap\u00f3s o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do or\u00e7amento estimado pela Administra\u00e7\u00e3o.



# TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR - N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89ES

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO      ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - meses, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - dias, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: meses/ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): \*

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## 3.16.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

## 3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

- I - 5% (cinco por cento)  
 II - OUTRO\*. Indicar: % ( por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.005
NOME DO SERVIDOR:	Humberto Machado Carapiá
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

INserir ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente  
 HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ  
Data: 30/09/2025 08:32:22-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
01	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3”, Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	PDM: 14501 - Controlador Acesso	443453 - Controlador Acesso  Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone  Tipo Conexão: Rede Local  Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card  Aplicação: Monitoramento E Controle De Portas De Acesso  Tipo Uso: Fechadura Do Tipo Eletroima Ou Eletromagnética
02	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo “break glass” com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	PDM: 2042 - Acionador Eletromagnético	483925 Acionador Eletromagnético  Tipo: Fechadura  Altura: 81 MM  Largura: 32 MM  Alimentação: 220 V  Cor: Cinza  Aplicação: Fechadura Eletromagnética

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

03	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	PDM: 3475 - Bateria Recarregável	310660 Bateria Recarregável Tamanho: Pequena Modelo: Up 1270 Vida Útil: 2 Anos Aplicação: No Break Sistema Eletroquímico: Lithium Peso: 2660 G Amperagem: 7 AH Tensão: 12 V
04	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	PDM: 7327 - Fechadura Eletromagnética	133809 Fechadura Eletromagnética Nome: Fechadura Eletronica
05	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	PDM: 7709 - Fonte Alimentação	601653 Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 VCA Tensão Saída: 12 VDC Dimensões: 34 X 20 X 15 MM Modelo: Hlk-Pm12 Potência Nominal: 3 W

**ATENÇÃO: PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

*Item 01 - Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone, Tipo Conexão: Rede Local, Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card, DIVERGENTES.*

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

*Item 02 - Acionador Eletromagnético, Tipo: Fechadura, Altura: 81 MM, Largura: 32 MM, Alimentação: 220 V, Cor: Cinza, DIVERGENTES.*

*Item 03 - Modelo: Up 1270, Vida Útil: 2 Anos, Peso: 2660 G, DIVERGENTES.*

*Item 04 - Nome: Fechadura Eletronica, DIVERGENTE.*

*Item 05 - Dimensões: 34 X 20 X 15 MM, Modelo: Hlk-Pm12, Potência Nominal: 3 W, DIVERGENTES.*



---

## RE: COTAÇÃO ECOGROUND - FECHADURA ELETRÔNICA

---

**De** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Data** Qui, 09/10/2025 09:04

**Para** emerson.araujo@ecoground.com.br <emerson.araujo@ecoground.com.br>

**Cc** sandra@ecoground.com.br <sandra@ecoground.com.br>; denise.ferreira@ecoground.com.br <denise.ferreira@ecoground.com.br>

Bom dia!

Perfeito, então entraremos em contato para agendar uma demonstração.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** emerson.araujo@ecoground.com.br <emerson.araujo@ecoground.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 9 de outubro de 2025 08:48

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Cc:** sandra@ecoground.com.br <sandra@ecoground.com.br>; denise.ferreira@ecoground.com.br <denise.ferreira@ecoground.com.br>

**Assunto:** RES: COTAÇÃO ECOGROUND - FECHADURA ELETRÔNICA

Bom dia Sr. Humberto,

Conforme solicitações de esclarecimentos abaixo listados, segue abaixo de cada item a resposta:

1. Trata-se de equipamento da qual marca (identificamos apenas um código aparentemente de modelo)?

**RESPOSTA:** O fabricante dos itens são INTELBRAS, e os modelos correspondentes são o que constam na listagem do nosso orçamento.

2. Vocês confirmam que os equipamentos de controle de acesso que vocês estão apresentando são compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORACESSO?

**RESPOSTA:** Confirmamos que os equipamentos ofertados são compatíveis e interoperáveis com o sistema FORACESSO, em decorrência do nosso middleware APOLO (Fab: **ECOGROUND**) de interoperabilidade, estando esse middleware já incluso nos preços de venda.

3. Podem fazer uma demonstração?

**RESPOSTA:** Podemos fazer a demonstração, inclusive podemos mostrar “*in loco*” locais já instalados e em produção.

*Obs: Um middleware é um “conector” que faz o equipamento de reconhecimento facial de um fabricante conversar com o software de controle de acesso de outro, em tempo real, com segurança e rastreabilidade — tudo transparente para o cliente, sem customizações.*

**Atenciosamente,**

**Emerson Araújo**

**Cel + 55 71 99195-5005**

Tel + 55 71 3838-8432



Site [www.ecoground.com.br](http://www.ecoground.com.br)

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 11:59

**Para:** emerson.araujo@ecoground.com.br

**Cc:** sandra@ecoground.com.br; denise.ferreira@ecoground.com.br

**Assunto:** RE: COTAÇÃO ECOGROUND - FECHADURA ELETRÔNICA

Bom dia!

Surgiu uma dúvida técnica quanto ao equipamento que vocês estão apresentando.

Trata-se de equipamento da qual marca (identificamos apenas um código aparentemente de modelo)?

Vocês confirmam que os equipamentos de controle de acesso que vocês estão apresentando são compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORACESSO?

Podem fazer uma demonstração?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** [emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br) <[emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 29 de setembro de 2025 17:38

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Cc:** [sandra@ecoground.com.br](mailto:sandra@ecoground.com.br) <[sandra@ecoground.com.br](mailto:sandra@ecoground.com.br)>; [denise.ferreira@ecoground.com.br](mailto:denise.ferreira@ecoground.com.br) <[denise.ferreira@ecoground.com.br](mailto:denise.ferreira@ecoground.com.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO ECOGROUND - FECHADURA ELETRÔNICA

Prezado Humberto,

Segue a cotação da ECOGROUND.

Nos colocamos à disposição.

**Atenciosamente,**

**Emerson Araújo**  
**Cel + 55 71 99195-5005**  
Tel + 55 71 3838-8432



Site [www.ecoground.com.br](http://www.ecoground.com.br)

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 29 de setembro de 2025 13:44

**Para:** Emerson Araújo <[emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)>

**Assunto:** RE: COTAÇÃO - FECHADURA ELETRÔNICA

Boa tarde!

Segue, em anexo, a nova minuta para orçamento das fechaduras.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 14:36

**Para:** Emerson Araujo <[emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)>

**Assunto:** RE: COTAÇÃO - FECHADURA ELETRÔNICA

Boa tarde!

Segue a minuta do modelo de proposta atualizada.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais

**Enviado:** quinta-feira, 25 de setembro de 2025 09:20

**Para:** Emerson Araujo <[emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)>

**Assunto:** COTAÇÃO - FECHADURA ELETRÔNICA

Prezado Emerson,

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue em anexo tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Atenciosamente,

Laiane Morais

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

PROPOSTA DE PREÇOS						
RAZÃO SOCIAL:	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA			DATA:	29/09/2025	
NOME FANTASIA:	ECOGROUND TECNOLOGIA			CNPJ:	150962810001-03	
ENDEREÇO:	Rua Itatuba nº 201, Edf. Cosmopolitan Mix - Sala: 1409, 14º ANDAR - Parque Bela Vista			CEP:	40279-700	
TELEFONES:	(71) 991955005			E-MAIL:	<a href="mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br">emerson.araujo@ecoground.com.br</a>	
DADOS PARA PAGAMENTO:	BANCO:	104	AGÊNCIA:	[REDACTED]	CONTA CORRENTE:	[REDACTED]-6

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UND.	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (V)	PREÇO TOTAL (V)
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	SS3532	R\$ 2.760,00	R\$ 38.640,00
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	AS2010	R\$ 308,43	R\$ 4.318,02
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	XB1270	R\$ 219,54	R\$ 3.073,49
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	FE20150	R\$ 692,25	R\$ 9.691,56
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	FA1220S	R\$ 367,77	R\$ 5.148,78
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 60.871,85</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

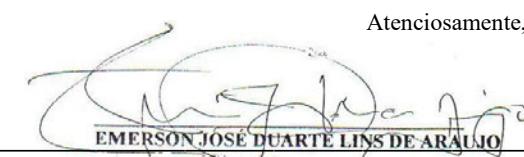
2) LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

**OBSERVAÇÕES:**

3) PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho.

4) Nos valores devem estar incluídas as instalações e configurações dos equipamentos na Capital Salvador.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
**EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO**

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 15.096.281/0001-03

Contato: (71) 3838-8432 / 99195-5005

Email: [emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SIGMA EMPRESARIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA</b>				
<b>NOME FANTASIA (PJ): SIGMA</b>		<b>CNPJ / CPF: 23.096.640/0001-42</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA MÉTODO COELHO Nº 120 COND EDF MÓDULO EMPRESARIAL SALAS 601 E 62</b>				
<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP:</b>		
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 71 )98530-6486</b>	<b>E-MAIL: comercial@sigmaprotege.com.br</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: GILSON / JOSAFÁ</b>				
<b>GILSON MENEZES</b>				

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>						
ITEM	DESCRIPÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Controlador de acesso facial	unidade	14	SS1530 MFW - INTELBRÁS	R\$1.977,70	R\$27.687,91
2	Acionador de Emergência rearmável	unidade	14	AS 2010 INTELBRÁS	R\$170,04	R\$2.380,58
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada	unidade	14	XB 1270 INTELBRÁS	R\$198,85	R\$2.783,95
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor	unidade	14	FE 20150 INTELBRÁS	R\$554,68	R\$7.765,62
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC	unidade	14	FA 1220S INTELBRÁS	R\$333,12	R\$4.663,75
<b>VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$45.281,81</b>
<b>MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES</b>						<b>R\$11,900,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$57.181,81</b>

Salvador, 07 de outubro de 2025

**FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 dias**

**SIGMA - Segurança Eletrônica**  
**Gilson Menezes**  
**(71) 3166-1000 / (71) 98530-6486**  
**www.sigmaprotege.com.br**



Documento assinado digitalmente  
**GILSON MENEZES DA SILVA**  
 Data: 07/10/2025 16:00:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
 (Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b>DADOS DO FORNECEDOR:</b>				
<b>RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): SIGMA EMPRESARIAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA</b>				
<b>NOME FANTASIA (PJ): SIGMA</b>		<b>CNPJ / CPF: 23.096.640/0001-42</b>		
<b>ENDEREÇO: RUA MÉTODO COELHO Nº 120 COND EDF MÓDULO EMPRESARIAL SALAS 601 E 62</b>				
<b>MUNICÍPIO: SALVADOR</b>	<b>UF: BA</b>	<b>CEP:</b>		
<b>TELEFONE COMERCIAL: ( 71 )98530-6486</b>	<b>E-MAIL: comercial@sigmaprotege.com.br</b>			
<b>REPRESENTANTE LEGAL: GILSON / JOSAFÁ</b>				
<b>GILSON MENEZES</b>				

<b>PROPOSTA DE PREÇOS</b>						
ITEM	DESCRIPÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Controlador de acesso facial	unidade	14	SS1530 MFW - INTELBRÁS	R\$1.977,70	R\$27.687,91
2	Acionador de Emergência rearmável	unidade	14	AS 2010 INTELBRÁS	R\$170,04	R\$2.380,58
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada	unidade	14	XB 1270 INTELBRÁS	R\$198,85	R\$2.783,95
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor	unidade	14	FE 20150 INTELBRÁS	R\$554,68	R\$7.765,62
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC	unidade	14	FA 1220S INTELBRÁS	R\$333,12	R\$4.663,75
<b>VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS</b>						<b>R\$45.281,81</b>
<b>MÃO DE OBRA INSTALAÇÕES E CONFIGURAÇÕES</b>						<b>R\$11,900,00</b>
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>						<b>R\$57.181,81</b>

Salvador, 07 de outubro de 2025

**FORMA DE PAGAMENTO: CONTRA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 dias**

**SIGMA - Segurança Eletrônica**  
**Gilson Menezes**  
**(71) 3166-1000 / (71) 98530-6486**  
[www.sigmaprotege.com.br](http://www.sigmaprotege.com.br)



Documento assinado digitalmente  
**GILSON MENEZES DA SILVA**  
 Data: 07/10/2025 16:00:05-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



---

**RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia**

---

**De** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Data** Qua, 2025-10-08 10:35

**Para** DEAMOU COMÉRCIO <deamoucomercio@gmail.com>

Bom dia!

Surgiu uma dúvida técnica quanto ao equipamento que vocês estão apresentando.

Trata-se de equipamento da marca INTELBRÁS.

Vocês confirmam que os equipamentos de controle de acesso da marca INTELBRÁS são compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORACESSO?

Podem fazer uma demonstração?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Enviado:** quinta-feira, 2 de outubro de 2025 08:38

**Para:** DEAMOU COMÉRCIO <deamoucomercio@gmail.com>

**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezados,

Bom dia!

Na cotação que vocês encaminharam não consta a instalação, conforme o modelo de proposta solicitado.

Poderiam informar se vocês realizam a instalação do equipamento?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapia  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** DEAMOU COMÉRCIO <deamoucomercio@gmail.com>  
**Enviado:** quinta-feira, 2 de outubro de 2025 08:25  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>  
**Assunto:** Re: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia, segue a cotação de preços dos produtos solicitados.  
Qualquer dúvida estou à disposição.  
Atenciosamente

Andréa Moutinho

Em qua., 1 de out. de 2025 às 14:03, Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)> escreveu:  
Prezados(as),

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue, em anexo, modelo do formulário da proposta com a tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Obs. A proposta precisa estar timbrada e assinada, para ter validade legal.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

| NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

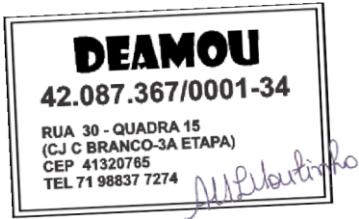


# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## COTAÇÃO DE PREÇO – 02/10/2025

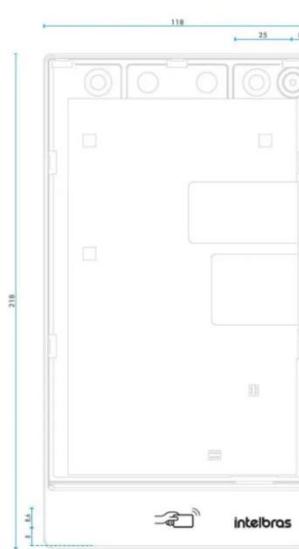
DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, &gt; 99% precisão.	14	INTELBRAS	1.980,00	27.720,00
Acionador de Emergência Rearmável – Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	14	SEGURIMAX	128,00	1.792,00
Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil &gt; 3 anos, conectores faston.	14	INTELBRAS	130,00	1.820,00
Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	14	INTELBRAS	849,00	11.886,00
Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	14	INTELBRAS	455,00	6.370,00
		<b>TOTAL</b>	<b>3.542,00</b>	<b>49.588,00</b>
- Prazo de entrega 30 dias. - Pagamento a vista - Entrega no endereço do contratante - Validade: 90 dias – Garantia 12 meses – não cobre uso inadequado, danos por umidade, quedas, e sinistros de acidentes e danos elétricos.				
DADOS BANCÁRIOS – 001 BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA - [REDACTED]-5 - CONTA CORRENTE - [REDACTED]-5				



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## CONTROLADOR DE ACESSO FACIAL SS 5531 MF W INTELBRAS



O SS 5531 MF W é um controlador de acesso da linha Bio-T com autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID MF 13,56 MHz, QR Code e senha.

Pode ser utilizado nos modos: *Stand-Alone*, *Online/Off-line* ou controlado por software (*InControl Web*, *Defense IA* ou softwares terceiros).

É indicado para controle de acesso em ambientes internos, pode ser integrado a portas em geral através do acionamento de fechaduras elétricas, eletroímãs ou solenoides.

- » Detecção facial com sistema *anti-fake*, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital.
- » Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara
- » Tela LCD 7" sensível ao toque (capacitiva)
- » Indicado a ambientes internos
- » Capacidade para 20.000 usuários
- » Capacidade para 50.000 cartões/QR Codes (até 5 por usuário)
- » Capacidade para 20.000 senhas (1 por usuário)
- » Capacidade para 20.000 templates faciais (até 2 por usuário)
- » Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso
- » Conexão via Wi-Fi ou Ethernet
- » Precisão de verificação de face > 99,5%.
- » Baixo índice de falsa rejeição
- » Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s

### Descrição

#### SS 5531 MF W

#### Controlador de acesso facial

Ideal para ambientes internos, proporciona mais segurança no controle de acesso com biometria facial.

O SS 5531 MF W é um controlador de acesso da linha Bio-T com autenticação por reconhecimento facial, cartão RFID MF 13,56 MHz, QR Code e senha.

Pode ser utilizado nos modos: *Stand-Alone*, *Online/Off-line* ou controlado por software (*InControl Web*, *Defense IA* ou softwares terceiros).

É indicado para controle de acesso em ambientes internos, pode ser integrado a portas em geral através do acionamento de fechaduras elétricas, eletroímãs ou solenoides.

- » Detecção facial com sistema *anti-fake*, que impossibilita acesso por foto ou vídeo em meio físico ou digital.
- » Alerta e/ou bloqueio por utilização de máscara



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

- » Tela LCD 7" sensível ao toque (capacitiva)
- » Indicado a ambientes internos
- » Capacidade para 20.000 usuários
- » Capacidade para 50.000 cartões/QR Codes (até 5 por usuário)
- » Capacidade para 20.000 senhas (1 por usuário)
- » Capacidade para 20.000 templates faciais (até 2 por usuário)
- » Dados de usuários salvos diretamente no controlador de acesso
- » Conexão via Wi-Fi ou Ethernet
- » Precisão de verificação de face > 99,5%
- » Baixo índice de falsa rejeição
- » Tempo de reconhecimento facial: 0,2 s

## Tecnologia SIP

Através do protocolo SIP, facilite a comunicação da portaria por vídeo e áudio, utilize o controlador como um vídeo porteiro com reconhecimento facial.

## Modo Publicidade

Transforme seu controlador de acesso em monitor de publicidade, ao habilitar esse recurso você pode usar a tela do produto para durante o funcionamento exibir vídeos ou fotos.

## Operação via Wi-Fi

Maior flexibilidade, possibilitando realizar operações sem fio, como gerenciamento, cadastro de pessoas e manutenção.

## Rápida leitura

Leitor mais rápido do mercado! Tem maior velocidade de leitura graças a um poderoso hardware e algoritmo embarcado.

## Especificações técnicas

### Geral

Tensão de alimentação 12 Vcc

Consumo Máximo 24 W

Dimensões (L x A x P) 218 x 118 x 24.2 mm

Temperatura de operação -30 °C a 60 °C

Grau de proteção Uso interno

Peso bruto 0,67 kg

Material do invólucro PC+ABS

Ambiente de instalação Interno

Integração SDK, API/CGI

## Sistema

Consultar manual de integração API da linha Bio-T no site do produto

Processador principal Embarcado

Protocolo internet IPv4, RTSP, RTP, TCP, UDP, SIP2

Suporte a leitor com protocolo OSDP Sim

Suporte SDK e API Sim

Tecnologia IR Inteligente



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## Básico

Protocolo SIP proprietário, consultar manual.

Display 7"

Tipo de tela Tela LCD sensível ao toque (capacitiva)

Resolução da tela 600 (H)× 1024 (V) (pixels)

Câmeras Duas lentes de 2 MP CMOS (RGB+IR)

Compensação de luz Autocompensação de LEDs IR

WDR DWDR

Sinalização ao usuário Sonora (voz) e visual

## Performance

Intervalo de reconhecimento facial Distância da câmera à face: 0,3 a 1,8 m

Altura do usuário: 0,9 m a 2,4 m

Precisão da verificação do rosto > 99,5%

Tempo de reconhecimento facial 0,2 s

Tempo de reconhecimento de QR Code 0,5 s

## Funções

Modo de autenticação Biometria facial, Cartão RFID (13,56 MHz)/QR Code e senha

Método de autenticação Simples ou Combinado

Leitor de cartão periférico 1 RS-485, 1 Wiegand

Monitoramento em tempo real Sim

Configuração da rede Sim

Verificação remota Sim

Sensor de movimento Sim

Sistema de coação Sim

Sistema antifraude (anti-passback) Sim

Módulo de segurança Sim, XR 2201

## Capacidade

Capacidade de usuários 20.000 (50.000 através de licenciamento)

Capacidade de biometrias faciais 20.000 (até 2 templates faciais por usuário) (50.000 através de licenciamento)

Capacidade de cartões RFID/QR Code 50.000 (até 5 cartões por usuário) (100.000 através de licenciamento)

Capacidade de senhas 20.000 (1 senha por usuário) (50.000 através de licenciamento)

Quantidade de administradores 50

Capacidade de registros 300.000

## Portas

RS-485 1

Wiegand 1 entrada / saída

RS-232 1

USB 1 USB 2.0 Port

Método de comunicação 1 porta Ethernet (10/100Base-T) e Wi-Fi

Entrada de alarme 2

Saída de alarme 1

Botão de saída 1



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

Detecção do status da porta 1

Controle de Porta (Relé) 1

Wi-Fi

Antena Interna

Padrões IEEE 802.11b, 802.11g, 802.11n

Frequência operacional 2,4 GHz ~ 2,4835 GHz

Largura de banda Suporta 20 MHz e 40 MHz

Protocolo de segurança 64/128 bits WEP, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK

Taxa de transmissão 802.11b: até 11 Mbps

802.11g: até 54 Mbps

802.11n: até 300 Mbps (HT40)

RFID

Tipo antena Interna

Modulação ASK

Frequência 13,56 MHz

Taxa de transmissão 106 a 848 kbps

Código de emissão 13M5K2D

Garantia do vendedor: 1 anos

## ACIONADOR BOTOEIRA ALARME MANUAL SIRENE 12/24V CONVENCIONAL





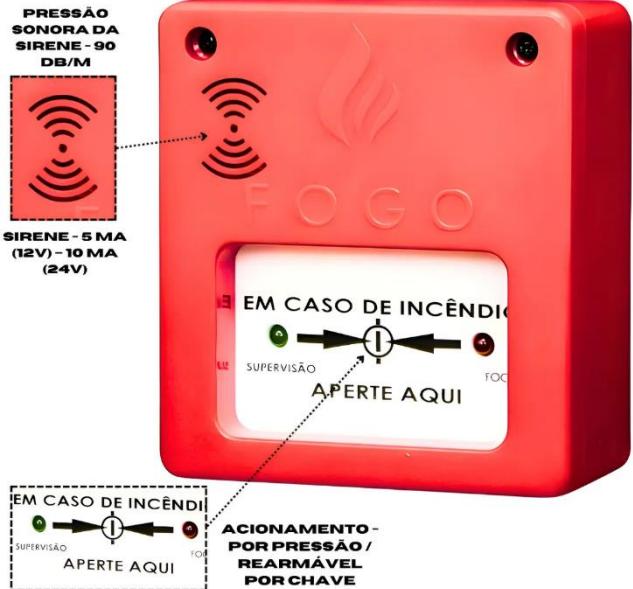
# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## MATERIAL DE FABRICAÇÃO - ABS



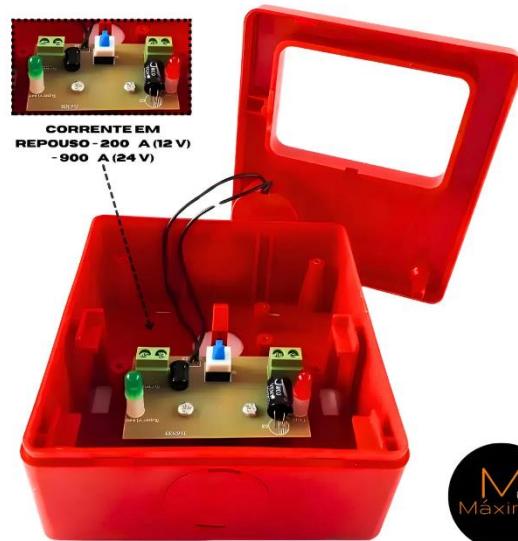
## TENSÃO DE OPERAÇÃO - 12 E 24V DC



## Características Técnicas do Produto:

O acionador manual com sirene Segurimax possui as seguintes características técnicas:

- Tensão de operação - 12 e 24V DC
- Acionamento - Por pressão / rearmável por chave
- Corrente em alarme - 30mA (12V) / 40mA (24V)
- Corrente sirene - 5 mA (12V) – 10 mA (24V)
- Corrente em repouso - 200 µA (12 V) - 900 µA (24 V)
- Saída de alarme - Ganho de corrente
- Pressão sonora da sirene - 90 dB/m
- Material de fabricação - ABS
- Condições de trabalho
- Temperatura: -10~+50 °C
- Umidade: = 95%RH
- Grau de proteção - IP20
- Dimensões - 110\*100\*48.5mm
- Peso - 170g
- Garantia - 1 ano





# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## FECHADURA ELETROÍMA 150KG PORTAS DE VIDROS FE21150 C/SENSOR





# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## Características principais

<b>Marca</b>	Intelbras
<b>Modelo</b>	FE 21150D + SV 21150D
<b>Acabamento</b>	Aluminizado
<b>Direção da fechadura</b>	Direita/Esquerda

## Peso e dimensões

<b>Peso</b>	1,5 kg
-------------	--------

## Outros

<b>Mecanismos de abertura</b>	Eletroimã, Magnetico
-------------------------------	----------------------

<b>Tipo de instalação</b>	Sobreposta
---------------------------	------------

<b>Ambientes de uso</b>	Interno
-------------------------	---------

<b>Tipo de alimentação</b>	12V
----------------------------	-----

<b>Espessura mínima da porta recomendada</b>	8 cm
--	------

<b>Espessura máxima da porta recomendada</b>	10 cm
--	-------

<b>É digital</b>	Não
------------------	-----

<b>Com Wi-Fi</b>	Não
------------------	-----

<b>Fabricante</b>	Intelbras
-------------------	-----------



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

Modelo alfanumérico

FE 21150D, SV  
21150D

Inclui pilhas

Não

## FONTE ININTERRUPTA INTELBRAS FA 1220S BATERIA 12V FULL



Alimentação contínua

Temporizador integrado

Design discreto





# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## Especificações técnicas

Tensão de entrada	90 a 240 Vac (recomenda-se a utilização de um cabo com bitola ≥ 1 mm)
Tensão de saída	14,4 Vdc
Corrente máxima de saída	2 A
Potência/Carga nominal	28,8 W
Saída NA para fechadura eletromagnética	Sim
Saída temporizada	1, 5, 15, 30 e 60 segundos
Saída auxiliar para equipamento de controle de acesso	Sim
Carregador chaveado	Sim
Consumo	10 W
Proteção	Contra curto-círcuito, sobrecarga e inversão de polaridade da bateria
Acionamento do relé	Por contato NA, pulso negativo (Config contato seco).
	Por comando de 12 a 24 V em corrente contínua ou alternada, pulso positivo (Config Interfone)
LEDs de sinalização	Indicação de carregamento da bateria; indicação de tensão baixa da bateria, ausência ou bateria danificada; status da alimentação de saída; indicação de rede elétrica.
Cor	Branco
Dimensão do gabinete (L × A × P)	210 × 270 × 95 mm



Baterias XB 12AL, XB 1270 ou XB 1290



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

## BATERIA SELADA PARA ALARME VRLA 12V XB 12SEG INTELBRAS



### Descrição

#### Bateria de chumbo-ácido 12 V XB 12SEG

A XB 12SEG é uma bateria de chumbo-ácido regulada por válvula selada VRLA recarregável, livre de manutenção e protegida contra vazamento. Uma bateria para uso geral e com uma vida útil de até 8 anos em regime de flutuação. A XB 12SEG é adequada para o uso em sistemas de segurança.

### Características

- » Ideal para centrais de alarme\*
- » Tensão: 12 Vcc
- » Capacidade: 4,5 Ah (C20)
- » Qualidade e durabilidade asseguradas

### Especificações técnicas

- » Quantidade de células 6
- » Tensão total da bateria 12 V
- » Capacidade 4,5 Ah em 20 h até 1,75 V (tensão final) por célula a 25 °C
- » Corrente máxima de descarga 45 A (5 segundos)
- » Resistência interna Aproximadamente 45 mΩ
- » Faixa de temperatura de operação Descarga: -20 °C ~ 60 °C
- » Carga: 0 °C ~ 50 °C
- » Armazenamento: -20 °C ~ 60 °C
- » Temperatura normal de operação 25 °C ± 5 °C
- » Tensão de recarga em flutuação 13,7 a 13,9 Vcc
- » Corrente máxima de recarga recomendada 1,8 A



# DEAMOU

ANDREA MARIA LIMA MOUTINHO  
CNPJ 42.087.367/0001-34  
TEL 71 988377274

- » Serviço cíclico e equalização 14,6 a 14,8 Vcc
- » Descarga por armazenamento Pode ser armazenada por mais de 6 meses a uma temperatura de 25 °C. A taxa de autodescarga é menor que 3% ao mês a 25 °C. Deve-se carregar a bateria antes do uso.
- » Terminal Faston macho F1 4,75 mm
- » Dimensão do produto (L × A × P) 151 × 100 × 65 mm
- » Peso (kg) 1,4 (tolerância de ± 4%)

## Itens Inclusos

1x Bateria Selada Intelbras XB 12SEG.





## RES: Orçamento - Ministério Público da Bahia

De Samanta Alessandra <comercial@bahiatechsystem.com.br>

Data Qui, 2025-10-09 14:38

Para Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Boa tarde Humberto, Espero que esteja bem!

Entendemos perfeitamente a sua solicitação.

Informamos que os **equipamentos da Intelbras possuem API aberta**, o que permite a **integração com qualquer software** que deseje realizar a **homologação**.

Nesse caso, é necessário **verificar diretamente com a empresa fornecedora do sistema FORACESO** se eles já possuem ou pretendem realizar a homologação com os equipamentos Intelbras.

Como se trata de uma integração que depende do software, **não é possível realizar uma demonstração dos equipamentos** para esse tipo de teste. Permanecemos à disposição para fornecer as **documentações técnicas da API**, caso desejem avançar com o processo de homologação.

[Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.](#)

Att,



De: Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Enviada em: quarta-feira, 8 de outubro de 2025 11:54

Para: Samanta Alessandra <comercial@bahiatechsystem.com.br>

Assunto: RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia!

Tendo em vista que o fornecedor do sistema garante a interoperabilidade apenas com os equipamentos que eles vendem, precisamos de uma demonstração para testar a compatibilidade com os equipamentos que vocês oferecem, é possível fazer essa demonstração?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Samanta Alessandra <[comercial@bahiatechsystem.com.br](mailto:comercial@bahiatechsystem.com.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:43  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Assunto:** RES: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia Humberto, Espero que esteja bem!

Referente a integração dos equipamentos com o sistema, é necessário, verificar com a empresa que lhe fornece o sistema, pois como não trabalhamos com este sistema , não temos como confirmar.

**Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.**

Att,



---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Enviada em:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:36

**Para:** Samanta Alessandra <[comercial@bahiatechsystem.com.br](mailto:comercial@bahiatechsystem.com.br)>

**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia!

Surgiu uma dúvida técnica quanto ao equipamento que vocês estão apresentando.

Trata-se de equipamento da marca INTELBRÁS.

Vocês confirmam que os equipamentos de controle de acesso da marca INTELBRÁS são compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORACESSO?

Podem fazer uma demonstração?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Samanta Alessandra <[comercial@bahiatechsystem.com.br](mailto:comercial@bahiatechsystem.com.br)>

**Enviado:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 11:51

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Assunto:** RES: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia Icaro, Espero que esteja bem!

Conforme solicitado, anexo, segue orçamento dos produtos solicitados.

**Coloco-me a disposição para quaisquer dúvidas.**

Att,



Samanta Alessandra  
Consultora de Vendas  
Tel: (71) 3011-1200 / (71) 99610-9336  
E-mail: comercial@bahiatechsystem.com.br  
[www.bahiatechsystem.com.br](http://www.bahiatechsystem.com.br)



De: Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

Enviada em: quinta-feira, 2 de outubro de 2025 15:52

Para: [comercial@techsystem.com.br](mailto:comercial@techsystem.com.br); [comercial@bahiatechsystem.com.br](mailto:comercial@bahiatechsystem.com.br)

Assunto: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezados(as),

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue, em anexo, modelo do formulário da proposta com a tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Obs. A proposta precisa estar timbrada e assinada, para ter validade legal.

Atenciosamente,

Icaro Lirio

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Pùblico do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

**INSERIR TIMBRE  
DA EMPRESA OU PESSOA FÍSICA**

**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

<b><u>DADOS DO FORNECEDOR:</u></b>		
RAZÃO SOCIAL (PJ) ou NOME (PF): M MARIA DE ANDRADE SILVA		
NOME FANTASIA (PJ): BAHIA TECHSYSTEM	CNPJ: 16.901.828/0001-50	
ENDEREÇO: RUA DR JOSE PEROBA N°349		
MUNICÍPIO: SALVADOR	UF: BA	CEP: 41770-235
TELEFONE COMERCIAL: [REDACTED]	E-MAIL: <a href="mailto:comercial@bahiatechsystem.com.br">comercial@bahiatechsystem.com.br</a>	
REPRESENTANTE LEGAL: MIRIAM MARIA DE ANDRADE SILVA		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (QUANDO HOUVER):		

<b><u>PROPOSTA DE PREÇOS</u></b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	INTELBRA S SS 351 MFW	2.590,00	36.260,00
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	INTELBRA S AS 2010	239,00	3.346,00
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	INTELBRA S 12V 7AH 1270	169,90	2.378,60
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	INTELBRÁ S FE20150	459,90	6.438,60
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC,	unidade	14	INTELBRÁ S FE20150	279,90	3.918,60

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	MARCA e MODELO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
	saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.					
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 52.341,80</b>	

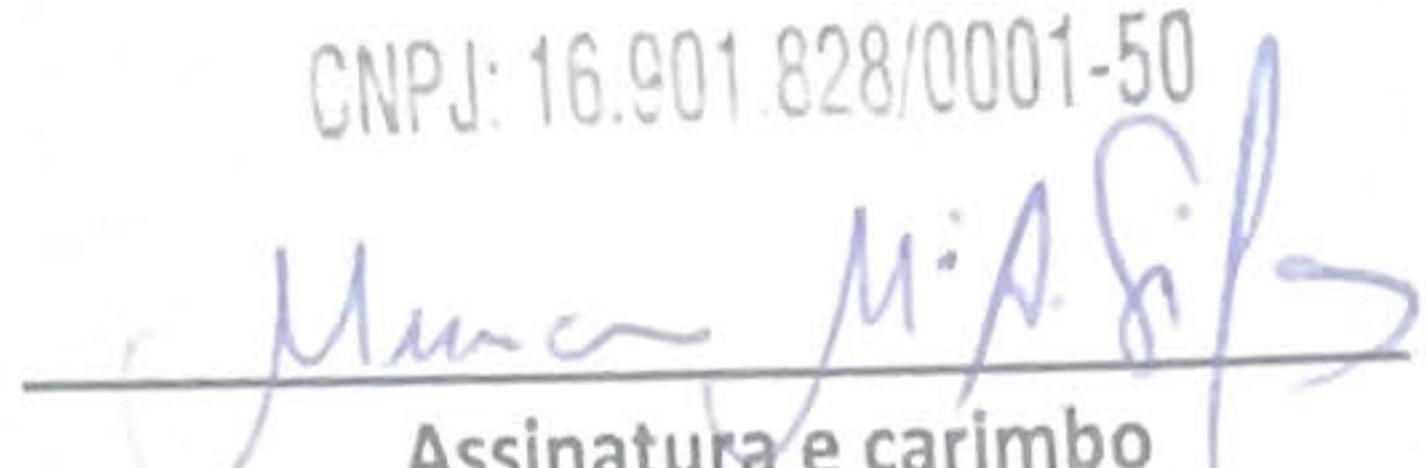
Nos valores devem estar incluídas as instalações e configurações dos equipamentos na Capital Salvador.

DATA DA PROPOSTA: 07/10/2025

PRAZO DE ENTREGA: 20 dias.

**BAHIA TECHSYSTEM**

CNPJ: 16.901.828/0001-50



Assinatura e carimbo  
(Representante legal)



## RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Data:** Qua, 08/10/2025 11:33

**Para:** Comercial - Arcade <comercial@arcade.com.br>

**Cc:** Comercial Governo - Arcade <comercialgov@arcade.com.br>

Prezado,

Recebido, obrigado!

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Comercial - Arcade <comercial@arcade.com.br>

**Enviado:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 10:48

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Cc:** Comercial Governo - Arcade <comercialgov@arcade.com.br>

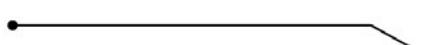
**Assunto:** FW: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Caros,

Segue proposta conforme solicitado.

Cordialmente,

### Equipe Comercial



✉ (61) 3772 -0000

✉ comercial@arcade.com.br

🌐 www.arcade.com.br



SIG Quadra 04 Lote 75 a 175 - Edifício  
Capital Financial Center Bloco A Sala 117  
70.610-440 - Brasília - DF

---

**De:** Comercial Governo - Arcade <comercialgov@arcade.com.br>

**Data:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 às 10:30

**Para:** Comercial - Arcade <comercial@arcade.com.br>

**Assunto:** Fw: Orçamento - Ministério Público da Bahia

## Get [Outlook for iOS](#)

---

**From:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Sent:** Thursday, October 2, 2025 8:19:59 AM

**To:** Comercial Governo - Arcade <comercialgov@arcade.com.br>

**Subject:** Orçamento - Ministério Público da Bahia

Geralmente, você não recebe emails de  
servicos.gerais@mpba.mp.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Prezados(as),

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue, em anexo, modelo do formulário da proposta com a tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Obs. A proposta precisa estar timbrada e assinada, para ter validade legal.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



**Arcade**  
TECNOLOGIA

1

**Arcade**  
TECNOLOGIA

**PROPOSTA COMERCIAL**  
Nº 14704/2025

CLIENTE: MPBA  
PROJETO: Controle de Acesso  
A/C: Humberto Carapiá

Serra/ES, 08 de outubro de 2025



Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10

Bairro Alterosas, Serra - ES

CEP: 29.617-018



Telefone: +55 (61) 3772-0000



[www.arcade.com.br](http://www.arcade.com.br)

Anexo Orçamento ARCADE (1741773)

WhatsApp: +55 (61) 9994-0080

SEI: 16506103904008028303/2025-55 / p

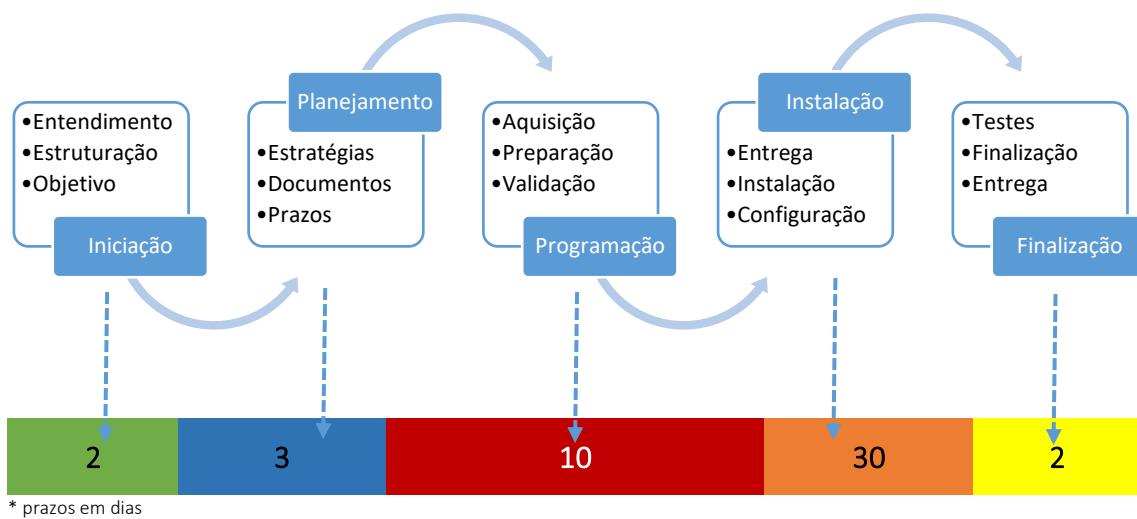


[comercial@arcade.com.br](mailto:comercial@arcade.com.br)



## Prazos

Segue cronograma abaixo com a descrição das fases de trabalho a serem executadas e o tempo estimado em dias úteis para conclusão do projeto.



## Objeto

Esta proposta tem o objetivo de detalhar o fornecimento e modernização dos equipamentos de controle de acesso.

## Investimentos

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRÍÇÃO DO BEM	UND.	QTD	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (V)	PREÇO TOTAL (V)
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3”, Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	Intelbras	R\$ 3.208,80	R\$ 44.923,19
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo “break glass” com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	Intelbras	R\$ 181,70	R\$ 2.543,80
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	Intelbras	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	Intelbras	R\$ 688,18	R\$ 9.634,56
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	Intelbras	R\$ 310,50	R\$ 4.347,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$ 64.024,55	





Valor total da Proposta: R\$ 64.024,55 (sessenta e quatro mil, vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

## Validade

A proposta está válida por 90 dias contados da data da sua apresentação.

## Pagamento

O pagamento se dará da seguinte forma:

- 1) O pagamento deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias direto após entrega final através de NF a ser emitida pela CONTRATADA.

## Dados da Empresa

*Nome Fantasia* Arcade Tecnologia

<i>Razão Social</i>	Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda
<i>CNPJ</i>	00.850.974/0002-45
<i>Endereço</i>	Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10
<i>Bairro</i>	Alterosas
<i>Cidade</i>	Serra
<i>UF</i>	ES
<i>CEP</i>	29.167-018
<i>Telefone</i>	(61) 3772-0000
<i>E-mail</i>	<a href="mailto:comercial@arcade.com.br">comercial@arcade.com.br</a>
<i>Site</i>	<a href="http://www.arcade.com.br">www.arcade.com.br</a>

## Dados Bancários

*Banco* 001

<i>Agência</i>	[REDACTED] -9
<i>Conta Corrente</i>	[REDACTED] -5
<i>Pix CNPJ</i>	[REDACTED] /0002-45

*Milton F. Balieiro Jr*  
CREA 76102/D-MG



Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10

Bairro Alterosas, Serra - ES

CEP: 29.617-018



Telefone: +55 (61) 3772-0000



[www.arcade.com.br](http://www.arcade.com.br)

Anexo Orçamento ARCADE (174173)

WhatsApp: +55 (61) 9994-0080

SEI: 16506109904008028303/2025-55 / p/18

[comercial@arcade.com.br](mailto:comercial@arcade.com.br)

Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia LTDA  
CNPJ nº. 00.850.974/0001-64  
Milton Fernandes Balieiro Júnior  
Representante Legal



Rua Niterói, 213, Quadra 00T, Lote 003, Galpão, Sala 10



Telefone: +55 (61) 3772-0000



[www.arcade.com.br](http://www.arcade.com.br)

Bairro Alterosas, Serra - ES

CEP: 29.617-018

Anexo Orçamento ARCADE (1741773)

WhatsApp: 1650619994008028303/2025-55 /

E-mail: [comercial@arcade.com.br](mailto:comercial@arcade.com.br)



## RE: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO CONTROLADORA E FECHADURA ELETRÔNICA

De Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

Data Seg, 06/10/2025 15:48

Para Luciano Gaspari <Luciano@gasparitecnologia.com.br>

Boa tarde!

Recebido, obrigado pela atenção!

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Luciano Gaspari <Luciano@gasparitecnologia.com.br>

**Enviado:** segunda-feira, 6 de outubro de 2025 14:50

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Assunto:** Re: ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO CONTROLADORA E FECHADURA

ELETRÔNICA

Boa tarde

Segue conforme solicitado.

Sds,

---

**Luciano Gaspari – Diretor Comercial - Sales**

**Cel (71) 98607-7921 | MPN ID: 5267571 | Teams: [Luciano@gasparitecnologia.com.br](mailto:Luciano@gasparitecnologia.com.br)**

**meet: [Luciano@gasparitreinamentos.com](mailto:Luciano@gasparitreinamentos.com) | <https://www.linkedin.com/in/gaspari/>**

**[www.gasparitecnologia.com.br](http://www.gasparitecnologia.com.br) - Microsoft Small and Midmarket Cloud Solutions**



Premier  
Partner  
Google Cloud

--

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Data:** terça-feira, 30 de setembro de 2025 às 08:52

**Para:** Luciano Gaspari <luciano@gasparitecnologia.com.br>

**Assunto:** ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO CONTROLADORA E FECHADURA ELETRÔNICA

Geralmente, você não recebe emails de servicos.gerais@mpba.mp.br.

[Saiba por que isso é importante](#)

Prezado,

Bom dia!

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue, em anexo, modelo do formulário da proposta com a tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Obs. A proposta precisa estar timbrada e assinada, para ter validade legal.

Desde já, grato pela atenção!

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



# GASPARI

## TECNOLOGIA

### PROPOSTA DE PREÇOS

AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:

PROPOSTA DE PREÇOS						
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	<b>GASPARI TREINAMENTO LTDA</b>			<b>DATA:</b>	<b>03/10/2025</b>	
<b>NOME FANTASIA:</b>	<b>GASPARI TECNOLOGIA LTDA</b>			<b>CNPJ:</b>	<b>13.466.179/0001-19</b>	
<b>ENDEREÇO:</b>	<b>AV DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 142, SALA 06 ANDAR 2, CENTRO</b>			<b>CEP:</b>	<b>43.700-000</b>	
<b>TELEFONES:</b>	<b>(71) 98607-7921</b>			<b>E-MAIL:</b>	<b>luciano@gasparitecnologia.com.br</b>	
<b>DADOS PARA PAGAMENTO:</b>	<b>BANCO:</b>	<b>R-033</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>3324</b>	<b>CONTA CORRENTE :</b>	<b>-6</b>

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UND.	QTD	MARCA/ MODELO	PREÇO UNITÁRIO (V)	PREÇO TOTAL (V)
1	<b>Controlador de acesso com reconhecimento facial - Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, &gt; 99% precisão.</b>	unidade	14	CONTROL-ID	R\$ 3.015,81	R\$ 42.221,28
2	<b>Acionador de Emergência Rearmável - Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.</b>	unidade	14	CONTROL-ID	R\$ 356,50	R\$ 4.991,00
3	<b>Bateria VRLA 12V 7,0Ah - Selada, livre de manutenção, vida útil &gt; 3 anos, conectores faston.</b>	unidade	14	CONTROL-ID	R\$ 184,00	R\$ 2.576,00
4	<b>Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor - Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.</b>	unidade	14	CONTROL-ID	R\$ 903,90	R\$ 12.654,60
5	<b>Fonte ininterrupta 2A AC/DC - Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.</b>	unidade	14	CONTROL-ID	R\$ 322,00	R\$ 4.508,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA</b>					<b>R\$ 66.950,88</b>	

**CONDICÕES:**

- 1) Local de entrega: Ministério Público do Estado da Bahia — 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador/BA, CEP 41745-004.
- 2) Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento do empenho.
- 3) Composição dos preços: os valores ofertados devem incluir, integralmente, tributos, taxas, seguros, fretes, licenças e quaisquer outras despesas, diretas ou indiretas.
- 4) Instalação e configuração: os preços também contemplam a instalação e a configuração dos equipamentos na capital, Salvador.

Documento assinado digitalmente



LUCIANO COUTINHO GASPARI  
Data: 06/10/2025 14:47:48-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**GASPARI TECNOLOGIA LTDA**  
**Tel: (71) 98607-7921**  
**Endereço: Avenida Tancredo Neves 620.**

## GASPARI TECNOLOGIA

Somos uma empresa Baiana fundada em 2011 com sede em Salvador e atuação em todo Nordeste!



**GASPARI**  
**TECNOLOGIA**

Mundo Plaza Torre Empresarial Sala 1107 - Caminho das Árvores. Salvador - BA, 41820-020

## **GASPARI TECNOLOGIA**

Somos uma empresa Baiana fundada em 2011 com sede em Salvador e atuação em todo Nordeste!

Anexo Orçamento GASPARI (1741776)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 63

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITE M	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS					
			FORNECEDO R	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2	PREÇO 3	PREÇO 4	PREÇO 5	FORNECEDO R	VALOR TOTAL R\$
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3”, Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.281 /0001-03	R\$ 38.640,00	SIGMA	R\$ 27.687,91	DEAMOU	R\$ 27.720,00	BAHIA TECHSISTE M	R\$ 36.260,0 0
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo “break glass” com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.281 /0001-03	R\$ 4.318,02	SIGMA	R\$ 2.380,58	DEAMOU	R\$ 1.792,00	BAHIA TECHSISTE M	R\$ 3.346,00
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.281 /0001-03	R\$ 3.073,49	SIGMA	R\$ 2.783,95	DEAMOU	R\$ 1.820,00	BAHIA TECHSISTE M	R\$ 2.378,60
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.281 /0001-03	R\$ 9.691,56	SIGMA	R\$ 7.765,62	DEAMOU	R\$ 11.886,00	BAHIA TECHSISTE M	R\$ 6.438,60
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.281 /0001-03	R\$ 5.148,78	SIGMA	R\$ 4.663,75	DEAMOU	R\$ 6.370,00	BAHIA TECHSISTE M	R\$ 3.918,60
										ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 4.347,00

**1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DO FORNECEDOR VENCEDOR:**

Metodologia Escolhida: Menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. As empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM não demonstraram a compatibilidade e interoperabilidade com o sistema FORACESSO, portanto não é possível adquirir equipamentos com as mesmas, apesar de oferecerem orçamentos com valores menores que a empresa vencedora. A ECOGROUND, no dia 10/10/2025, demonstrou, *in loco*, a compatibilidade e interoperabilidade dos equipamentos orçados com o sistema FORACESSO. A aquisição deve ser realizada de todo o conjunto e não por itens, para que não haja prejuízos à garantia (a garantia é perdida ao instalar equipamentos de fornecedores diferentes).

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº****14.133/2021:**

Buscamos fornecedores locais pela facilidade de tratativas quanto a instalação do equipamento, bem como pelo preços mais atrativos por não haver necessidade de deslocamento para a instalação dos equipamento e nem frete.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:****NÃO SE APLICA****4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;

C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

29/09/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS****Matrícula:****Nome do Servidor:**

353.005

HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ

**INSERIR ASSINATURA DIGITAL:**

Documento assinado digitalmente  
HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ  
Data: 13/10/2025 11:43:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**



ASSINADO DIGITALMENTE POR : [REDACTED]  
-PATRICIA KELLY SANTANA LEITE | 7767985504-ANDRE LUIZ DA SILVA GONCALVES  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Htx2qgF4qlxzbyKmzR8dg&chave2=BT-06acCPMPeth2znWncfRg

**ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES,** [REDACTED]

Sócio da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29205264781**, com sede na Rua Itatuba, nº 201, Ed. Cosmopolitan Mix, Salas 1409/1410, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.279-700, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**, delibera e ajusta a presente Alteração Contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE** admitida neste Ato, nacionalidade brasileira, nascida em 02/05/1985, solteira, empresária, CPF/MF nº 010.685.645-63, Carteira de Identidade nº 11.249.426-96 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Edistio Pondé, nº 65, Ed. Piazza Della Signolia, Apto 102, Stiep, Salvador/BA, CEP 41.770-395, Brasil.

Retira-se da sociedade o sócio **ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES**, detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O sócio **ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES** transfere suas quotas de Capital Social, que perfaz o valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), direta e irrestritamente a sócia **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**, da seguinte forma: cessão e transferência de todas as suas 100.000 (cem mil) quotas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), neste Ato, razão pela qual outorga plena geral e irrevogável quitação, para nada mais dela reclamar, seja por conta de apuração de haveres, reservas e fundo de comércio seja a que título for.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, o Capital Social fica assim distribuído:

**PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a Sócia **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos

Req: 81500001378779

Página 1



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certíco o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1743980)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 66

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - PATRICIA KELLY SANTANA LEITE | 7767985504-ANDRE LUIZ DA SILVA GONCALVES  
<https://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qlxzbyKmzR8dg&chave2=BT-06acCPmpeIH2nWncfRg>

compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do Contrato Social permanece em **Salvador/BA**.

Em face das alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e Cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**

**PATRICIA KELLY SANTANA LEITE,** [REDACTED]

Sócia da Sociedade Limitada Unipessoal de nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, registrada legalmente por Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob **NIRE nº 29205264781**, com sede na Rua Itatuba, nº 201, Ed. Cosmopolitan Mix, Salas 1409/1410, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.279-700, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**, consolida o Contrato Social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A Sociedade gira sob o nome empresarial **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**.

Req: 81500001378779

Página 2

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certíco o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1743980)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 67



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - PATRICIA KELLY SANTANA LEITE | 7767985504-ANDRE LUIZ DA SILVA GONCALVES  
<http://assinadorweb/autenticacao?chave1=Htx2qgF4qlxzbyKmzR8dg&chave2=BT-06acCPMpeTH2nWncfRg>

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A Sociedade tem sede na Rua Itatuba, nº 201, Ed. Cosmopolitan Mix, Salas 1409/1410, Brotas, Salvador/BA, CEP 40.279-700.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante Alteração Contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos termos do Art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

**DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sociedade tem por Objeto Social: Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação; construção e reformas de edifícios; serviços de pintura de edifícios; obras de acabamento em gesso e estuque; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária, de gás, de sistemas centrais de ar condicionado, de sistemas de ventilação e refrigeração e de sistemas de prevenção contra incêndios; administração de obras; serviços de engenharia e arquitetura e atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica.

**CLÁUSULA QUINTA.** A Sociedade iniciou suas atividades em 24/02/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O Capital Social subscrito é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O Capital Social é assim distribuído:

**PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas respondendo pela integralização do Capital Social.

**DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE**

Req: 81500001378779

Página 3



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1743980)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 68

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**



ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] -PATRICIA KELLY SANTANA LEITE | 7767985504-ANDRE LUIZ DA SILVA GONCALVES  
http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgF4qlxzbyKmncR8dg&chave2=BT-06acCPMPeIH2nWncfRg

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a Sócia **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** No exercício da administração, a administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será por ela definido.

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia o lucro ou perda apurado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administrador, quando for o caso.

**DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditada a sócia, a Sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DOS CASOS OMISSOS**

Req: 81500001378779

Página 4



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certifico o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1743980)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 69

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N° 05 DA SOCIEDADE  
ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ/MF nº 15.096.281/0001-03**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgFE4qlxzbyKmzzR8dg&chave2=BT-06acCPMpeIH2nWncfRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
[REDACTED] - PATRICIA KELLY SANTANA LEITE | 7767985504-ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Os casos omissos no presente Contrato serão resolvidos pela sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

**FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de **Salvador/BA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

Os sócios lavram o presente Instrumento.

Salvador/BA, 07 de fevereiro de 2025.

**PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**  
CPF/MF nº [REDACTED]  
Sócia Administradora

**ANDRE LUIZ DA SILVA GONÇALVES**  
CPF/MF nº [REDACTED]  
Sócio Retirante

Req: 81500001378779

Página 5



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certifco o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

Anexo Contrato Social (1743980)

SEI 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 70



259553913

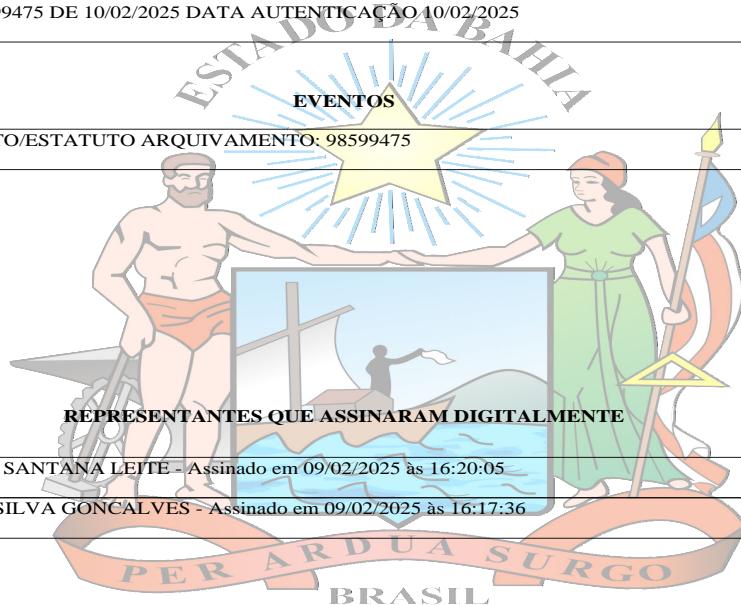
## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA
PROTÓCOLO	259553913 - 09/02/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 29205264781  
 CNPJ 15.096.281/0001-03  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2025  
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98599475 DE 10/02/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 10/02/2025

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98599475



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

10/02/2025

Certifício o Registro sob o nº 98599475 em 10/02/2025

Protocolo 259553913 de 09/02/2025

Nome da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA NIRE 29205264781

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 152427188652665

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral





## DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, sediada à Rua Itatuba nº 201, Edf. Cosmopolitan Mix - Sala: 1409, 14º ANDAR - Parque Bela Vista / CEP: 40279-700 - SALVADOR - BAHIA - BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o número **15.096.281/0001-03**, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da dispensa de licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP.

Salvador, 14/10/2025

Atenciosamente,

EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 15.096.281/0001-03  
Contato: (71) 3838-8432 / 99195-5005  
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br



## **DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

A ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, sediada à Rua Itatuba nº 201, Edf. Cosmopolitan Mix - Sala: 1409, 14º ANDAR - Parque Bela Vista / CEP: 40279-700 - SALVADOR - BAHIA - BRASIL, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 15.096.281/0001-03, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] - [REDACTED] Órgão expedidor [REDACTED] e do C.P.F nº 4 [REDACTED] **DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo o maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 14/10/2025

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO".

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 15.096.281/0001-03  
Contato: (71) 3838-8432 / 99195-5005  
Email: emerson.araujo@ecoground.com.br



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 15.096.281/0001-03  
Endereço: RUA ITATUBA Nº 000201 - BROTAIS, SALVADOR/BA - CEP: 40279700 - EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410

Número da Certidão: 3107060

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 11:05:29 horas do dia 01/10/2025.

Válida até dia 31/10/2025.

Código de controle da certidão: **D095.FC07.504E.8679.08F8.F028.E4A3.4ACE**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20254432620

RAZÃO SOCIAL	
<b>ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>007.441.725 - BAIXADO</b>	<b>15.096.281/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 31/08/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
**CNPJ:** 15.096.281/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:13:55 do dia 28/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2026.

Código de controle da certidão: **6B84.0E4E.6EC2.CDEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.096.281/0001-03

**Razão Social:** ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/09/2025 a 24/10/2025

**Certificação Número:** 2025092507021979130858

Informação obtida em 01/10/2025 11:08:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 24940375/2025

Expedição: 06/05/2025, às 10:27:45

Validade: 02/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**RUA ITATUBA, 000201 - EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410 - BROTAZ - 40.279-  
700 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**Comunicação Interna nº 41 / DADM - SERVIÇOS GERAIS - COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Em 13 de outubro de 2025.

De: COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Para: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**Assunto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE CONTROLADORES E FECHADURAS COM RECONHECIMENTO FACIAL**

À DADM,

Solicitamos autorização para a realização de despesa não prevista no PCA, com sua posterior inclusão, no valor estimado em R\$ 60.871,85 (sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oito e cinco centavos), como também a tramitação da Dispensa de Licitação Não Eletrônica, conforme justificado no Termo de Referência, para adquirir 14 (catorze) kits de controladoras e fechaduras com reconhecimento facial, com instalação, visando a garantia da segurança institucional das áreas consideradas vulneráveis pelas Unidades solicitantes.

Informamos, ainda, que não foi possível encaminhar o processo até o dia 30/09/2025, conforme o Cronograma do Procedimentos, Prazos e Responsáveis para Fins de Encerramento do Exercício de 2025, eis que foi necessário aguardar que o CSI nos informasse os parâmetros de segurança a serem exigidos para os equipamentos a serem adquiridos, bem como as respostas das empresas consultadas para cotação.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 13/10/2025, às 16:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1742619** e o código CRC **88E53A7C**.

## DESPACHO

Tendo em vista o presente processo e a necessidade de indicação de servidores para gestor, fiscal administrativa, fiscal técnico. Sugiro os nomes abaixo:

**Gestor:** Elza Iara Grzesik Dantas

**Fiscal Administrativo:** Roberta de Souza Marques

**Suplente:** Humberto Machado Carapiá

**Fiscal Técnico:** Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho

**Suplente:** Antônio Luís Alves Barbosa

**Elza Iara Grzesik Dantas**

**Gestora Administrativa IV**



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 14/10/2025, às 15:37, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1744696** e o código CRC **2D41E169**.

## MANIFESTAÇÃO – UNIDADE GESTORA

### DISPENSA NÃO ELETRÔNICA – SALDO EXISTENTE POR CÓDIGO PDM

Processo SEI 19.09.02349.0028303/2025-55

**INFORMA-SE** o(s) saldo(s) existente(s) dentro do limite de valor<sup>\*1</sup> por ramo de atividade neste exercício financeiro, em respeito aos ditames do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir:

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO PDM	VALOR JÁ CONTRATADO EM 2025 (POR PDM)	SALDO DISPONÍVEL PARA USO (LIMITE LEGAL – CONTRATADO)
Controlador de acesso com reconhecimento facial	14501	0,00	62.725,59
Acionador de Emergência Rearmável	2042	0,00	62.725,59
Bateria VRLA 12V 7,0Ah	3475	0,00	62.725,59
Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor	7327	0,00	62.725,59
Fonte ininterrupta 2A AC/DC	7709	0,00	62.725,59

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO	
<b>Matrícula:</b> 354.027	<b>Nome Completo:</b> MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL
<b>Unidade Administrativa:</b> DADM/APOIO TEC ADM	<b>INSERIR ASSINATURA DIGITAL:</b>  Documento assinado digitalmente MARIANA DE ARAUJO PIMENTEL Data: 15/10/2025 14:34:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>

## DESPACHO

À SGA,

Solicitamos autorização para a realização de dispensa não eletrônica, tendo em vista que as controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial, bem como as fechaduras eletrônicas, destinam-se à garantia da segurança institucional das áreas consideradas vulneráveis pelas unidades solicitantes.

Optou-se, excepcionalmente, pela não realização da dispensa de licitação na forma eletrônica em razão da urgência na aquisição dos itens, eis que são equipamentos indispensáveis para assegurar a proteção da instituição.

Adicionalmente, solicitamos autorização para inclusão da despesa no PAC, no valor estimado de R\$ 60.871,85, considerando que o item não estava contemplado neste instrumento por se tratar de demanda identificada no decorrer do exercício de 2025, ou seja, após os lançamentos que ocorreram ainda em 2024.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 16/10/2025, às 23:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1746502** e o código CRC **38B6DDB7**.

## DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a justificativa/manifestação (doc. 1746502), autorizo a realização da contratação, por meio de dispensa de licitação não eletrônica, bem como a inclusão do valor estimado de R\$ R\$ 60.871,85 (sessenta mil, oitocentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos) no PCA-2025, visando a aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação para atender as demandas da Instituição.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por André Luis Sant Ana Ribeiro - Superintendente, em 20/10/2025, às 10:54, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1749698** e o código CRC **6E471C16**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº **293/2025**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais - DADM**, para **aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda e no Termo de Referência **SEM** pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Retornamos o presente expediente à **Unidade Demandante** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

**No documento 1697899 relativo ao "Documento de Formalização da Demanda":**

01. No item 3 relativo à "**Unidade Solicitante**": solicitamos o preenchimento do item;

**No documento 1721524 relativo ao "Termo de Referência":**

02. **No item 3.2.1 relativo ao “Prazo de entrega”: o prazo indicado se encontra divergente do prazo contido na proposta vencedora doc nº 1721530.** Solicitamos a adequação das informações, chamado atenção acerca da necessidade de observância aos prazos do fim do exercício financeiro. Esclarecemos ainda, que caso a contratação seja autorizada e os serviços não sejam concluídos até o final do exercício, poderá haver repercussões financeiras e contábeis, uma vez que a despesa estará amparada apenas pelo empenho, cuja validade está restrita ao exercício financeiro em que foi emitido.

**Na proposta:**

03. No documento relativo ao e-mail de recebimento da proposta da empresa SIGMA (doc. 1743625), consta a juntada da proposta encaminhada pela referida empresa.
04. Na proposta da ECOGROUND (doc 1721530), observamos divergência entre os valores dos itens 3 e 4 relativamente aos valores indicados na tabela de preços. Neste sentido, observamos, ainda, que os referidos valores constantes da proposta não correspondem à multiplicação do valor unitário pela quantidade de itens;
05. Na proposta da empresa SIGMA (doc 1743625), observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;
06. Na proposta da empresa ARCADE (doc 1741773) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1 e 4. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;
07. Na proposta da empresa GASPARI (doc 1741776) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos ao item 1. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;

**Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1743643):**

08. No item 1 relativo à "observações sobre a definição do fornecedor vencedor", a unidade informa que a escolha do empresa vencedora ocorreu após a "desclassificação das empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM, por não demonstrarem a compatibilidade e interoperabilidade com o sistema FORACESSO, contudo, não conseguimos visualizar tal informação nos e-mails acostados ao procedimento. Ademais, nas observações, a unidade não cita a empresa ARCADE nem da empresa GASPARI (**cujos orçamentos sequer foram incluídos na tabela de preços**) as quais também apresentaram especificação do serviço 1741773, conforme tabela abaixo:

		ECOGROUND	SIGMA	DEAMOU	BAHIA TECHSYSTEM	ARCAD
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial - Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão	14 R\$ 2.760,00 <b>R\$ 38.640,00</b>	14 R\$ 1.977,70 <b>R\$ 27.687,80</b>	14 R\$ 1.980,00 <b>R\$ 27.720,00</b>	14 R\$ 2.590,00 <b>R\$ 36.260,00</b>	14 R\$ 3.208,80
2	Acionador de Emergência Rearmável - Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	14 R\$ 308,43 <b>R\$ 4.318,02</b>	14 R\$ 170,04 <b>R\$ 2.380,56</b>	14 R\$ 128,00 <b>R\$ 1.792,00</b>	14 R\$ 239,00 <b>R\$ 3.346,00</b>	14 R\$ 181,70
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston	14 R\$ 219,54 <b>R\$ 3.073,56</b>	14 R\$ 198,85 <b>R\$ 2.783,90</b>	14 R\$ 130,00 <b>R\$ 1.820,00</b>	14 R\$ 169,90 <b>R\$ 2.378,60</b>	14 R\$ 184,00
4	Fechadura eletrônica 150 kgf com sensor - Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	14 R\$ 692,25 <b>R\$ 9.691,50</b>	14 R\$ 554,68 <b>R\$ 7.765,52</b>	14 R\$ 849,00 <b>R\$ 11.886,00</b>	14 R\$ 459,90 <b>R\$ 6.438,60</b>	14 R\$ 668,18
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto	14 R\$ 367,77 <b>R\$ 5.148,78</b>	14 R\$ 333,12 <b>R\$ 4.663,68</b>	14 R\$ 452,81,46 <b>R\$ 49.588,00</b>	14 R\$ 279,90 <b>R\$ 3.918,60</b>	14 R\$ 310,50
		<b>R\$ 60.871,86</b>			<b>R\$ 52.341,80</b>	
				<b>R\$ 45.281,46</b>		
				<b>R\$ 11.900,00</b>		
				<b>R\$ 57.181,46</b>		

Observamos ainda, que as empresas DEMOU 1741766, ARCADE 1741773 , não possuem informações acerca do serviço de "instalação e configuração" estarem inclusos nos preços orçados.

09. No item 5 relativo à "**Data do orçamento estimado pela Administração**": observamos que a data indicada (29/09/2025) é anterior a data do recebimento de todas as propostas.

Neste sentido, cumpre esclarecer que ante a ausência de conceito legal sobre a o termo "orçamento estimado pela administração", esta Coordenação vem orientado às unidades a considerarem a data em que a administração **finalizou a pesquisa de preços**, que não se confunde necessariamente com a data da proposta vencedora e nem com a data do início da vigência contratual, sendo, portanto, a data em que a Administração conclui pelo menor valor praticado entre as propostas apresentadas.

Por exemplo: uma Unidade solicita a divulgação de aviso para cotação no Portal MPBA pelo prazo de 03(três) dias úteis com término em 16/01/2025. Neste meio tempo, a Unidade diligencia a cotação direta com 5 fornecedores mediante solicitação via e-mail, estabelecendo um prazo de resposta de até 5 dias úteis, o que encerraria no dia 20/01/2025. Antes do dia 20 a Unidade recebe três orçamentos, um no dia 16, outro no dia 17 e outro no dia 18, neste caso, como ficou definido um prazo para a resposta das empresas cotadas, embora a proposta do dia 17 tenha sido a mais barata, o dia em que a Unidade poderá definir o vencedor será apenas a partir do dia 21/03/2025 (que é o dia em que todos os prazos se encerraram e poderá preencher a sua tabela de preços orçados, verificando qual é a proposta mais vantajosa **e se a empresa atendeu aos requisitos legais**).

#### **Na documentação da empresa a ser contratada:**

10. Ausência de documentos de **Identificação do Contratado** (Cartão CNPJ), conforme estabelece o item 6.3.1.1 e subitens da Base de Conhecimento do processo correlato;
11. Considerando que o documento do representante legal acostado (doc. 1743988), não se trata da sócia indicada como administradora no contrato social (doc. 1743980), solicitamos acostar o documento de representação do Sr. Emerson Jose Duarte Lins de Araújo (procuração);
12. A **Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos** e a **declaração de Ausênia de Declaração de regularidade CNMP** - Resolução N° 37/2009, foram assinadas pelo Sr. Emerson, reforçamos a necessidade de juntada do documento de representação.
13. A **certidão de regularidade MUNICIPAL** (doc. 1744029) vence em 31/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
14. A **certidão de regularidade ESTADUAL** (doc. 1744031) vence em 31/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
15. A **certidão de regularidade perante o FGTS** (doc. 1744034) venceu em 24/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
16. A **certidão de regularidade TRABALHISTA** (doc. 1744037) vence em 02/11/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade, considerando possibilidade de vencimento do documento durante o trâmite administrativo;

#### **Nas "informações orçamentárias":**

17. **Ausência do documento "Declaração - Executor Orçamentário"**, conforme estabelece o item 7 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação - Declaração - Executor Orçamentário";

18. Considerando a solicitação advinda da Superintendência de Gestão Administrativa, solicitamos acostar ao expediente o documento obtido junto ao Fiplan denominado "**Plan 60**", visando a demonstração de compatibilidade com as informações a serem prestadas na declaração do Executor Orçamentário.

19. **Ausência do documento "Manifestação - Gestor Orçamentário"**, conforme estabelece o item 8.1 da Base de Conhecimento do processo correlato. Esclarecemos que o referido documento **deverá ser preenchido como formulário dentro do SEI**, conforme tipo de documento "Dispensa - Manifestação - Gestor Orçamentário";

20. Ausência do documento do documento "**Memória de cálculo - Saldo disponível para uso.ods**", conforme consta na base de conhecimento item 9.2 do processo correlato. Sugere-se utilizar modelo de documento disponível em "Anexos", a unidade salva e inclui como manifestação no processo SEI.

O documento deve ser assinado eletronicamente pelo servidor responsável pela execução orçamentária. Esclarecemos ainda, que o valor a ser informado é igual a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação (**R\$ 62.725,59**) e o **valor já contratado** onde, apenas devem ser contabilizadas as contratações que cumulativamente :

- a) já tenham sido autorizadas pela Superintendência de Gestão Administrativa;
- b) que tenham gerado impacto orçamentário no corrente ano;

c) e que possuam **o mesmo código de serviço PDM**.

Esclarecemos ainda, que a memória de cálculo, serve de base para a prestação da informação contida na coluna "**Saldo disponível para uso**" contida na "**Manifestação - Gestor Orçamentário**". Neste sentido, a juntada da tabela visa demonstrar quanto do limite (62.725,59) a unidade gestora ainda possui disponível (levando em considerando todas as contratações autorizadas anteriormente à instrução da contratação que esteja realizando).

Assim, caso não existam valores executados ou a serem executados neste ano, oriundos de contratações de mesmo ramo de atividade, o valor final a constar na planilha se manterá dentro do limite máximo (sem abatimento), e neste caso, **alternativamente a unidade também poderá juntar (em substituição a memória de cálculo) uma manifestação do executor orçamentário informando que" não foi contratado outra prestação de serviço com o mesmo "código de serviço PDM" que tenha gerado impacto orçamentário no corrente ano", por exemplo.**

21. **Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes** pelos próprios servidores indicados no documento Manifestação - Gestor Orçamentário, conforme estabelece o item 8 da Base de Conhecimento do processo correlato. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles dentro de documento no SEI.

Sugerimos que a manifestação sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento xxxx seja apartada, como documento no SEI (manifestação formal). Assim sendo, tendo em vista que o documento Manifestação do Gestor Orçamentário deverá ser retificado, solicitamos que sejam anexadas manifestações de todos os servidores indicados no referido documento. Exemplos:

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Gestor de Contrato, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário";

Eu, Nome do servidor completo, matrícula xxx.xxx, estou ciente da designação para a atribuição de Suplente de Fiscal Administrativo, conforme indicado no documento "Manifestação - Gestor Orçamentário")

Registrarmos, oportunamente, que é de suma importância acessar os documentos de instrução do processo via Base de Conhecimento do SEI, haja vista que os mesmos vem sofrendo atualizações face à novos entendimentos dos órgãos de assessoramento e controle, além da identificação de melhorias para o fluxo processual.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorne a esta Unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
Matrícula 354.181

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 29/10/2025, às 14:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 29/10/2025, às 14:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1759582** e o código CRC **F47FA24A**.



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Endereço: RUA ITATUBA Nº 000201 - BROTAIS, SALVADOR/BA - CEP: 40279700 - EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410

Número da Certidão: 3259632

É certificado que:

Constam débitos administrados pela SEFAZ com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos;

e/ou

Constam nos sistemas da PGMS débitos inscritos em Dívida Ativa do Município com exigibilidade suspensa nos termos do art. 8º, da Lei nº 7.186, de 27 de dezembro de 2006 - Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador (CTRMS), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Conforme disposto no art. 279, do CTRMS, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 20:53:59 horas do dia 29/10/2025.

Válida até dia 28/11/2025.

Código de controle da certidão: **8A2F.EEFA.214C.1A56.A38E.CCC2.726F.E4EC**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20255514879

RAZÃO SOCIAL	
<b>ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>007.441.725 - BAIXADO</b>	<b>15.096.281/0001-03</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/10/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.096.281/0001-03

Certidão nº: 64757347/2025

Expedição: 30/10/2025, às 09:03:57

Validade: 28/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.096.281/0001-03**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.096.281/0001-03

**Razão Social:** ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI

**Endereço:** AV TANCREDO NEVES 620 33 ANDAR / CAMINHO DAS ARVORES / SALVADOR / BA / 41820-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/10/2025 a 12/11/2025

**Certificação Número:** 2025101408441979130867

Informação obtida em 29/10/2025 20:56:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PROCURAÇÃO

(Representação perante o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA e correlatos)

**OUTORGANTE:** ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.096.281/0001-03, com sede à RUA ITATUBA Nº 000201 - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40279700 - EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410, neste ato representada por seu(s) sócio/administrador PATRICIA KELLY SANTANA LEITE, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA , portadora do RG nº [REDACTED]

**OUTORGADO:** EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO, ANALISTA DE SISTEMAS, portador do RG nº [REDACTED]

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PODERES

A OUTORGANTE confere ao OUTORGADO poderes amplos, gerais e ilimitados “ad negotia” e “ad judicia et extra”, para representá-la perante o Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA, suas promotorias, procuradorias, coordenadorias, comissões, setores administrativos e quaisquer órgãos públicos ou entidades parceiras quando a matéria decorrer de tratativas, procedimentos, contratos, convênios ou instrumentos com o MPBA, podendo, em especial:

1. Participar de processos administrativos, chamamentos, credenciamentos e licitações (inclusive dispensas e inexigibilidades), sessões públicas e negociações; apresentar/retificar propostas, impugnações e recursos administrativos; prestar esclarecimentos; protocolar e retirar documentos.
2. Assinar contratos, termos, aditivos, atas, convênios, acordos de cooperação, termos de confidencialidade (NDA), termos de referência, planos de trabalho, declarações e instrumentos correlatos, assumindo obrigações em nome da OUTORGANTE, dentro de seus objetos sociais.
3. Receber e dar quitação; solicitar e retirar certidões, atestados, autorizações e documentos; acompanhar fiscalizações; firmar termos de compromisso e planos de ação.
4. Responder notificações e intimações; requerer vista e cópia de processos (físicos e eletrônicos), inclusive em sistemas digitais oficiais, cadastrando-se e assinando eletronicamente (assinatura simples, avançada ou qualificada – ICP-Brasil), quando exigido.
5. Indicar prepostos e responsáveis técnicos; apresentar procurações, declarações de representatividade e demais instrumentos necessários ao regular exercício do mandato.
6. Transigir, firmar compromissos e celebrar acordos administrativos, ajustar prazos e condições contratuais, desde que vinculados aos objetos e interesses da OUTORGANTE junto ao MPBA.



## CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

Esta procuração é válida por prazo indeterminado , podendo ser revogada a qualquer tempo mediante comunicação escrita ao OUTORGADO, sem prejuízo da validade dos atos já praticados.

## CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

A OUTORGANTE ratifica todos os atos que o OUTORGADO praticar no regular exercício dos poderes conferidos por este instrumento.

Local e data: Salvador, 29/10/2025.

---

ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA.

Por seu(s) representante(s) legal(is):

PATRICIA KELLY SANTANA  
LEITE: [REDACTED] 3

Assinado de forma digital por  
PATRICIA KELLY SANTANA  
LEITE:[REDACTED]  
Dados: 2025.10.29 21:15:45 -03'00'

PATRICIA KELLY SANTANA LEITE – SÓCIA ADMINISTRADORA,

RG nº [REDACTED]



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.096.281/0001-03 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/02/2012
NOME EMPRESARIAL <b>ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ECOGROUND</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio</b> <b>43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque</b> <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R ITATUBA</b>	NÚMERO <b>000201</b>	COMPLEMENTO <b>EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410</b>	
CEP <b>40.279-700</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>BROTAS</b>	MUNICÍPIO <b>SALVADOR</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@ECOGROUND.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(71) 3508-1582</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/02/2012</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/10/2025 às 20:49:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## RES: Orçamento - Ministério Público da Bahia

**De:** Josafá Monteiro <josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br>

**Data:** Ter, 14/10/2025 10:05

**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>; comercial@sigmaprotege.com.br <comercial@sigmaprotege.com.br>

Prezado Humberto,

Bom dia!

Conseguimos contato com a equipe da FORacesso, e segundo estes, a versão (8.16.39.148) que vocês possuem deste software não comporta nenhum equipamento de controle de acesso facial até mesmo o homologado por eles (Facial da fabricante DormaKata), atualmente eles já estão na versão 13 deste mesmo software.

O equipamento que enviamos a cotação, possui um software gratuito do próprio fabricante, que pode ser instalado em um servidor local (não orçado) e com isso fazer todo gerenciamento e controle de autorizações (dias e horários de acesso, restrições, acesso de visitante...) entre outros controles e relatórios.

Caso essa solução atenda a sua demanda, teremos prazer em atende-los.

Atenciosamente

Josafá Monteiro

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <servicos.gerais@mpba.mp.br>

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de outubro de 2025 16:34

**Para:** Josafá Monteiro <josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br>; comercial@sigmaprotege.com.br

**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezados, boa tarde!

Conforme conversamos, devido ao nosso prazo interno para iniciar o processo de dispensa de licitação já está esgotado, precisamos da resposta ainda hoje.

Grato pela compreensão!

Humberto Machado Carapiá

**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia

CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535

NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>

**Enviado:** segunda-feira, 13 de outubro de 2025 11:49

**Para:** Josafá Monteiro <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>; [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)

<[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>

**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezado,

Bom dia!

Conforme conversamos, esclarecemos que o número do CNPJ do Ministério Pùblico do Estado da Bahia é pùblico e de livre acesso.

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Josafá Monteiro <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>  
**Enviado:** segunda-feira, 13 de outubro de 2025 10:19  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>; [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)  
<[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Assunto:** RES: Orçamento - Ministério Pùblico da Bahia

Olá Humberto, bom dia!

O pessoal da FORacesso nos pediu o CNPJ de vocês, segundo eles para verificar compatibilidade. Podemos enviar o print abaixo?

Atenciosamente

Josafá Monteiro

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Enviada em:** sexta-feira, 10 de outubro de 2025 10:19  
**Para:** Josafá Monteiro <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>; [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)  
**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Pùblico da Bahia

Prezados,

Bom dia!

Vocês já tem algum posicionamento quanto à compatibilidade dos equipamentos?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Pùblico do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** Josafá Monteiro <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>  
**Enviado:** quinta-feira, 9 de outubro de 2025 09:56  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>; [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)  
<[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Assunto:** RES: Orçamento - Ministério Pùblico da Bahia

Obrigado meu nobre,

Iremos verificar compatibilidade e passamos a informação!

Atenciosamente

Josafá Monteiro

---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 9 de outubro de 2025 09:30

**Para:** [josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br); [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)  
**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezado,

Bom dia!

Segue a versão:



Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
 Ministério Público do Estado da Bahia  
 CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
 NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

**De:** [josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br) <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de outubro de 2025 18:24  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>; [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)  
<[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Cc:** Gilson Menezes <[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Assunto:** Re: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Olá meu prezado Humberto,

Voce consegue me informar qual a versão do seu sistema FORacesso?

Pode me enviar o print do ajuda sobre?

atenciosamente

Josafá Monteiro  
(71)99969-5386

Obter o [Outlook para Android](#)

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Enviado:** quarta-feira, outubro 8, 2025 10:37:39 AM  
**Para:** [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br) <[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Cc:** 'josafa monteiro' <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>  
**Assunto:** RE: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Bom dia!

Surgiu uma dúvida técnica quanto ao equipamento que vocês estão apresentando.

Trata-se de equipamento da marca INTELBRÁS.

Vocês confirmam que os equipamentos de controle de acesso da marca INTELBRÁS são compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORACESSO?

Podem fazer uma demonstração?

Atenciosamente,

Humberto Machado Carapiá  
**Coordenação de Serviços Gerais**

Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467

---

**De:** [comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br) <[comercial@sigmaprotege.com.br](mailto:comercial@sigmaprotege.com.br)>  
**Enviado:** terça-feira, 7 de outubro de 2025 16:04  
**Para:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Cc:** 'josafa monteiro' <[josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br](mailto:josafa.monteiro@sigmaprotege.com.br)>  
**Assunto:** RES: Orçamento - Ministério Público da Bahia

Boa tarde, prezados!!

Segue nossa proposta comercial solicitada.

**Atenciosamente,**  
**Gilson Menezes**  
**Tel.: (71) 98530-6486**  
**[www.sigmaprotege.com.br](http://www.sigmaprotege.com.br)**



---

**De:** Coordenação de Serviços Gerais <[servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br)>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de outubro de 2025 17:07  
**Para:** [contato@sigmaprotege.com.br](mailto: contato@sigmaprotege.com.br)  
**Assunto:** Orçamento - Ministério Público da Bahia

Prezados(as),

Boa tarde!

Venho, por meio deste, solicitar a gentileza do envio de cotação referente ao fornecimento e instalação de fechaduras eletrônicas.

Segue, em anexo, modelo do formulário da proposta com a tabela referencial para melhor compreensão dos serviços.

Obs. A proposta precisa estar timbrada e assinada, para ter validade legal.

Atenciosamente,

Icaro Lirio  
**Coordenação de Serviços Gerais**  
Ministério Público do Estado da Bahia  
CAB: (71) 3103-0150/0151/0152/0535  
NAZARÉ: (71)3103-6469/6467



**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
(Conforme artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA:**

PROPOSTA DE PREÇOS				
RAZÃO SOCIAL:	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA		DATA:	29/09/2025
NOME FANTASIA:	ECOGROUND TECNOLOGIA		CNPJ:	150962810001-03
ENDEREÇO:	Rua Itatuba nº 201, Edf. Cosmopolitan Mix - Sala: 1409, 14º ANDAR - Parque Bela Vista		CEP:	[REDACTED] -700
TELEFONES:	(71) 991955005		E-MAIL:	<a href="mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br">emerson.araujo@ecoground.com.br</a>
DADOS PARA PAGAMENTO:	BANCO:	104	AGÊNCIA:	2022
			CONTA CORRENTE:	[REDACTED]

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QTD	MARCA/MODELO	PREÇO UNITÁRIO (V)	PREÇO TOTAL (V)
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3", Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	SS3532	R\$ 2.760,00	R\$ 38.640,00
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo "break glass" com rearne manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	AS2010	R\$ 308,43	R\$ 4.318,02
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	XB1270	R\$ 219,54	R\$ 3.073,56
4	Fechadura eletromagnética 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	FE20150	R\$ 692,26	R\$ 9.691,64
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	FA1220S	R\$ 367,77	R\$ 5.148,78
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R\$	60.872,00

**OBSERVAÇÕES:**

1) Os preços ofertados incluem todos os tributos, taxas, seguros, fretes, licenças, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas.

2) LOCAL DE ENTREGA: Ministério Público do Estado da Bahia, localizado na 5ª Avenida, 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador-BA, CEP: 41.745-004.

**OBSERVAÇÕES:**

3) PRAZO DE ENTREGA: Até 10 (dez) dias, contados do recebimento do empenho.

4) Nos valores devem estar incluídas as instalações e configurações dos equipamentos na Capital Salvador.

Atenciosamente,



\_\_\_\_\_  
EMERSON JOSÉ DUARTE LINS DE ARAÚJO

ECOGROUND TECNOLOGIA EIRELI  
CNPJ: 15.096.281/0001-03  
Contato: (71) 3838-8432 / 99195-5005  
Email: [emerson.araujo@ecoground.com.br](mailto:emerson.araujo@ecoground.com.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação, conforme parâmetros básicos a seguir elencados, a serem complementados em Termo de Referência (TR)/Projeto Básico e Estudo Técnico Preliminar (caso necessário).

### DESCRIÇÃO DA DEMANDA

#### 1. Objeto da Futura Contratação:

Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas

*ATENÇÃO: Replicar esta informação no item 1.1 do Termo de Referência*

#### 2. Objeto se enquadra em solução de tecnologia da Informação:

( ) SIM  
(X) NÃO

*Nota: Resolução CNMP 283/2024*

#### 3. Unidade Solicitante:

SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

#### 4. Unidade Gestora do Recurso (Código e Nome):

40.101/0003 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### 5. Origem do Recurso: (Marcar com X - Indicar conforme dotação orçamentária destinada à despesa)

- (X) RECURSOS PRÓPRIOS - Orçamento do MPBA  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL  
( ) RECURSOS ORIUNDOS DE CONVÊNIO FEDERAL

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:** (Se aplicável; caso contrário, informar "Não se aplica")

### PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

( ) SIM, contratação se encontra prevista no PCA, conforme dados abaixo:

Indicação do Item	Código previsto no PCA publicado	Valor estimado no PCA

(X) NÃO, apresentando-se, a seguir, a justificativa para ausência de previsão no PCA.

**JUSTIFICATIVA:**

A item não está incluído no PCA por se tratar de demanda constatada no decorrer do ano de 2025, ou seja, após os lançamentos no PCA, que ocorreu ainda em 2024.

*ATENÇÃO: Inserir texto com a justificativa*

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

**Nome Completo:**  
HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ

**Unidade Administrativa:**  
SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO DA UNIDADE SOLICITANTE**

**Nome Completo:**  
ELZA YARA GRZESIK DANTAS

**Órgão/Unidade:**  
SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado no SEI pelo servidor responsável pelo preenchimento.  
**O superior imediato deverá inserir uma manifestação no SEI dando ciência da solicitação.**



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 30/10/2025, às 09:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 30/10/2025, às 17:12, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1762658** e o código CRC **3E842092**.

19.09.02349.0028303/2025-55

1762658v1

@descricao\_orgao\_m



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação, conforme especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste TR, para atender as demandas desta Instituição.

1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.

**1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.**

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

**(X) A - NÃO SE APLICA.**

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos somando o número das solicitações das Unidades com as previstas em projetos das obras.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

**(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.**

**( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.**

**( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:**

**( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:**

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial e fechaduras eletrônicas são para garantia da segurança institucional das áreas consideradas vulneráveis pelas Unidades solicitantes.

**Optou-se por, excepcionalmente, não realizar a dispensa de licitação de forma eletrônica em razão da urgência na aquisição dos itens, eis que são equipamentos destinados à garantia da segurança da instituição.**

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adquirir controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial, bem como fechaduras eletrônicas, com instalação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa de garantir a segurança e controle de acesso às Unidades.



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

MINIST\u00d3RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2. DA SELE\u00c7\u00e3O DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O LEGAL

**2.1.1 BASE LEGAL:** A sele\u00e7\u00e3o do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local e consulta a sistemas de registros de pre\u00e7os de outros \u00f3rg\u00e3os p\u00ublicos.

**2.1.2 DIVULGA\u00c7\u00e3O DE AVISO PARA COTA\u00c7\u00e3O NO PORTAL MPBA:**

**(X) A - N\u00e3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** N\u00e3o se recomenda a ado\u00e7\u00e3o do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 (divulga\u00e7\u00e3o de aviso pelo prazo m\u00ednimo de 3 dias \u00fateis) em raz\u00e3o da urg\u00eancia de substitui\u00e7\u00e3o de garantia da seguran\u00e7a no acesso \u00e1s Unidades demandantes.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITA\u00c7\u00e3O

**2.2.1 JUR\u00d3DICA:**

**(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA** (Cart\u00e3o CNPJ, Contrato social e altera\u00e7\u00e3es, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA** (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00f3o conste no primeiro)

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

A - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e1 Receita Federal e INSS;

B - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;

**B.1** - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00ao seja Bahia;

C - Certid\u00e3o de Regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;

D - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00d3dica);

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00d3dica).

**2.2.3 T\u00c9CNICA:**

**(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA.**

**( ) B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7\u00e3O T\u00c9CNICA.**

**2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:**



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a x% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) A - NÃO.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**(X) B - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Coordenação de Serviços Gerais do Ministério P?blico do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, sala 123, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador, Bahia. Cep. 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 8h às 17h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO       SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0150/0151/0152/0535 e [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br).

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os objetos deverão ser entregues embalados e protegidos, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

## CONDICÕES:

### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - 02 dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** Em dias úteis, das 08 às 17 horas.

#### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra – Indicar:

## 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.6 REGRAS DE GARANTIA

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

- ( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- ( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- ( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)
- GARANTIA LEGAL:
  - GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

Não se aplica.

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - DIAS.
- ( ) B - MESES.
- ( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

## 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS:

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**
- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):**

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  ( ) Úteis  ( ) Corridos

(X) B.2 - 05 DIAS. Contagem:  (X) Úteis  ( ) Corridos

( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA:

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:**

**(X) B - VALOR GLOBAL – LOTE ÚNICO:** Para assegurar a compatibilidade entre os modelos e versões dos itens, bem como para que não prejudique a GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

**( ) D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

**( ) E - OUTRO(A). Indicar:**

### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**(X) A - NÃO SE APLICA**, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

**( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS**, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

**(X) A - INPC/IBGE.**

**( ) B - OUTRO. Indicar:**

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



# TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR - N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89ES

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

B - VIGÊNCIA DA ARP:

➤ Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 01 ano).

➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

NÃO       SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

A.3 - meses, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

A.4 - dias, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

B.1: meses/ anos, contados a partir da

Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

Opção 2: Da data da (última) assinatura.

B. 2: dias, contados a partir da:

Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): \*

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00f5ES

MINIST\u00c9RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.16.1 OBRIGA\u00c7\u00f5ES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## 3.16.2 OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

## 3.17 INDICA\u00c7\u00AO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

- ( ) I - 5% (cinco por cento)  
( ) II - OUTRO\*. Indicar: % ( por cento)



## TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR – N\xc3\x83O ELETR\xc3\x83NICA - AQUISI\xc3\x89ES

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:

- B.2 Prazo para apresenta\xe7ao da garantia: \_\_\_ dias ap\xf3s assinatura do contrato.
- B.3 Prazo de dura\xe7ao da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:
  - ( ) I - A MESMA DA CONTRATA\xc3\x89O.
  - ( ) II - dias/meses ap\xf3s a vig\xeancia da contrata\xc3\x89o.

### 3.18 INFORMA\xc3\x89ES OR\xc3\x83AMENT\xcdRIAS

CONFORME FORMUL\xcdRIOS DE INFORMA\xc3\x89ES OR\xc3\x83AMENT\xcdRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATA\xc3\x89O.

### 3.19 RESPONS\xcdVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATR\xcdCULA:	353.005
NOME DO SERVIDOR:	Humberto Machado Carapi\'a
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SGA/DADM/COORDENA\xc3\x89O DE SERVI\xc3\x89OS GERAIS

#### INSERIR ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente

 HUMBERTO MACHADO CARAPI\'A  
Data: 30/10/2025 14:59:30-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PDM com descrição	CATMAT com descrição
01	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3”, Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	PDM: 14501 - Controlador Acesso	443453 - Controlador Acesso  Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone  Tipo Conexão: Rede Local  Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card  Aplicação: Monitoramento E Controle De Portas De Acesso  Tipo Uso: Fechadura Do Tipo Eletroima Ou Eletromagnética
02	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo “break glass” com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	PDM: 2042 - Acionador Eletromagnético	483925 Acionador Eletromagnético  Tipo: Fechadura  Altura: 81 MM  Largura: 32 MM  Alimentação: 220 V  Cor: Cinza  Aplicação: Fechadura Eletromagnética

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

03	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	PDM: 3475 - Bateria Recarregável	310660 Bateria Recarregável Tamanho: Pequena Modelo: Up 1270 Vida Útil: 2 Anos Aplicação: No Break Sistema Eletroquímico: Lithium Peso: 2660 G Amperagem: 7 AH Tensão: 12 V
04	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	PDM: 7327 - Fechadura Eletromagnética	133809 Fechadura Eletromagnética Nome: Fechadura Eletronica
05	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	PDM: 7709 - Fonte Alimentação	601653 Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 VCA Tensão Saída: 12 VDC Dimensões: 34 X 20 X 15 MM Modelo: Hlk-Pm12 Potência Nominal: 3 W

**ATENÇÃO: PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

*Item 01 - Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone, Tipo Conexão: Rede Local, Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card, DIVERGENTES.*

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

*Item 02 - Acionador Eletromagnético, Tipo: Fechadura, Altura: 81 MM, Largura: 32 MM, Alimentação: 220 V, Cor: Cinza, DIVERGENTES.*

*Item 03 - Modelo: Up 1270, Vida Útil: 2 Anos, Peso: 2660 G, DIVERGENTES.*

*Item 04 - Nome: Fechadura Eletronica, DIVERGENTE.*

*Item 05 - Dimensões: 34 X 20 X 15 MM, Modelo: Hlk-Pm12, Potência Nominal: 3 W, DIVERGENTES.*

# TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

Declaro, para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação do(s) item(ns) abaixo listado(s), respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição de cada item.

ITEM	DESCRÍÇÃO RESUMIDA DO ITEM	QTDE	ORÇAMENTO 1 - FORNECEDOR VENCEDOR (MENOR PREÇO)			DEMAIS ORÇAMENTOS									
			FORNECEDOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL R\$	PREÇO 2		PREÇO 3		PREÇO 4		PREÇO 5		PREÇO 6	
						FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$	FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
1	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3" WiFi/Ethernet, > 99% precisão	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 38.640,00	DEAMOU	R\$ 27.720,00	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 36.260,00	SIGMA	R\$ 27.687,91	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 44.923,19	GASPAR	R\$ 44.923,19
2	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo "break glass" com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 4.318,02	DEAMOU	R\$ 1.792,00	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 3.346,00	SIGMA	R\$ 2.380,58	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 2.543,80	GASPAR	R\$ 42.221,28
3	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 3.073,56	DEAMOU	R\$ 1.886,00	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 2.378,60	SIGMA	R\$ 2.783,95	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 2.576,00	GASPAR	R\$ 4.991,00
4	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 9.691,64	DEAMOU	R\$ 11.886,00	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 6.438,60	SIGMA	R\$ 7.765,62	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 9.634,56	GASPAR	R\$ 2.576,00
5	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 5.148,78	DEAMOU	R\$ 6.370	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 3.918,60	SIGMA	R\$ 4.663,75	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 4.347,00	GASPAR	R\$ 12.654,60
6	Serviços de instalação	14	ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA	15.096.2 81/0001-03	R\$ 0,00	DEAMOU	R\$ 0,00	BAHIA TECHSYSTEM	R\$ 0,00	SIGMA	R\$ 11.900,00	ARCADE TECNOLOGIA	R\$ 0,00	GASPAR	R\$ 4.508,00

## 1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DO FORNECEDOR VENCEDOR:

Metodologia Escolhida: Menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021. As empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM não demonstraram a compatibilidade e interoperabilidade com o sistema FORACESSO, portanto não é possível adquirir equipamentos com as mesmas, apesar de oferecerem orçamentos com valores menores que a empresa

vencedora. A ECOGROUND, no dia 10/10/2025, demonstrou, *in loco*, a compatibilidade e interoperabilidade dos equipamentos orçados com o sistema FORACESSO. A aquisição deve ser realizada de todo o conjunto e não por itens, para que não haja prejuízos à garantia (a garantia é perdida ao instalar equipamentos de fornecedores diferentes).

**2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021:**

Buscamos fornecedores locais pela facilidade de tratativas quanto a instalação do equipamento, bem como pelo preços mais atrativos por não haver necessidade de deslocamento para a instalação dos equipamento e nem frete.

**3 - JUSTIFICATIVA SE NÃO APRESENTAR O DE MÍNIMO 03 (TRÊS) ORÇAMENTOS PARA CADA ITEM:**

NÃO SE APLICA

**4- DIVULGAÇÃO DE AVISO PRÉVIO DA CONTRATAÇÃO DIRETA (ART. 75, §3º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021) - MARCAR A OPÇÃO CABÍVEL:**

(X) A) NÃO SE APLICA (Não houve divulgação de aviso prévio, conforme justificativa constante do Termo de Referência);

( ) B) Declaro, para os devidos fins, que as propostas de preços nºs xx, xx, xx foram coletadas após divulgação de aviso, tendo sido respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis;

( ) C) Declaro que, respeitado o prazo de xx\*\* dias úteis do aviso da contratação, não foram apresentadas propostas válidas.

**5- DATA DO ORÇAMENTO ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO:**

14/10/2025

**RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS**

Matrícula: 353.005	Nome do Servidor: HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ	INserir ASSINATURA DIGITAL:	Documento assinado digitalmente <b>gov.br</b> HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ Data: 30/10/2025 15:15:44-0300 Verifique em <a href="https://validar.itd.gov.br">https://validar.itd.gov.br</a>
-----------------------	---	-----------------------------	---

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho saneador 1759582, informamos:

1- "**No documento 1697899 relativo ao "Documento de Formalização da Demanda":**"

**R.** O DFD corrigido (1762658) foi anexado ao processo.

2- "**No documento 1721524 relativo ao "Termo de Referência":**"

**R.** O fornecedor encaminhou a proposta (1762639) com o prazo de entrega corrigido em conformidade com o TR.

3- "**Na proposta:**"

03. No documento relativo ao e-mail de recebimento da proposta da empresa SIGMA (doc. 1743625), consta a juntada da proposta encaminhada pela referida empresa.

04. Na proposta da ECOGROUND (doc 1721530), observamos divergência entre os valores dos itens 3 e 4 relativamente aos valores indicados na tabela de preços. Neste sentido, observamos, ainda, que os referidos valores constantes da proposta não correspondem à multiplicação do valor unitário pela quantidade de itens;

05. Na proposta da empresa SIGMA (doc 1743625), observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;

06. Na proposta da empresa ARCADE (doc 1741773) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1 e 4. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;

07. Na proposta da empresa GASPARI (doc 1741776) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos ao item 1. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;"

3.1- "03. No documento relativo ao e-mail de recebimento da proposta da empresa SIGMA (doc. 1743625), consta a juntada da proposta encaminhada pela referida empresa."

**R.** Foi juntado ao processo o e-mail de recebimento da proposta da empresa SIGMA, documento 1762636.

3.2- "04. Na proposta da ECOGROUND (doc 1721530), observamos divergência entre os valores dos itens 3 e 4 relativamente aos valores indicados na tabela de preços. Neste sentido, observamos, ainda, que os referidos valores constantes da proposta não correspondem à multiplicação do valor unitário pela quantidade de itens;"

**R.** A empresa ECOGROUND encaminhou a proposta com os valores corrigidos, documento 1762639.

3.3- "05. Na proposta da empresa SIGMA (doc 1743625), observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1, 2, 3, 4, 5. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;"

06. Na proposta da empresa ARCADE (doc 1741773) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos aos itens 1 e 4. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;

07. Na proposta da empresa GASPARI (doc 1741776) observamos divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens) relativos ao item 1. Ademais, os valores indicados na tabela de preços relativos aos mesmos divergem dos valores da proposta;"

**R.** As empresas SIGMA, ARCADE e GASPARI, informaram que os valores das propostas apresentarem divergência nos valores totais (o valor total indicado não corresponde à multiplicação entre o valor unitário e o quantitativo de itens), em alguns itens por estarem aproximados. Não solicitamos a correção para não procrastinar o processo, eis que nenhuma dessas empresas foi selecionada vencedora por não apresentar o melhor preço ou por não atender a todos os requisitos determinados no Termo de Referência.

4- "**Na Tabela de Preços Orçados (doc. 1743643):**"

08. No item 1 relativo à "observações sobre a definição do fornecedor vencedor", a unidade informa que a escolha do empresa vencedora ocorreu após a "desclassificação das empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM, por não demonstrarem a compatibilidade e interoperabilidade com o sistema FORACESSO, contudo, não conseguimos visualizar tal informação nos e-mails acostados ao procedimento. Ademais, nas observações, a unidade não cita a empresa ARCADE nem da empresa GASPARI (**cujo orçamento sequer foi incluído na tabela de preços**) as quais também apresentaram precificação do serviço 1741773, conforme tabela abaixo:"

**R.** De logo, cumpre esclarecer que se pretende realizar a aquisição em lote único, considerando o valor global, conforme o Termo de Referência 1763284, para assegurar a compatibilidade entre os modelos e versões dos itens, bem como para que não reste prejudicada a GARANTIA POR DEFEITO DE FÁBRICA, eis que as empresas explicam que a garantia é perdida se terceiros (não autorizados) manipularem os equipamentos fornecidos realizando instalações, adaptações, abertura, etc.

Também, este Ministério Público adquiriu uma licença para utilizar o sistema FORacesso, que gerencia os controles de acesso (fechaduras, catracas, etc.) deste órgão. Para garantir a segurança institucional, o CSI entende que as controladoras devem ser compatíveis com o sistema FORacesso, como manifestação abaixo transcrita:

"1) Requisitos Técnicos e Funcionais

a) Compatibilidade e Integração com o Sistema Foracesso

O equipamento deve ser plenamente compatível com o sistema Foracesso, sem necessidade de adaptações complexas adicionais. Deve permitir troca de informações em tempo real com o sistema, possibilitando que o Foracesso controle, monitore e registre todos os eventos gerados pelo dispositivo.

b) Interoperabilidade com Dispositivos Existentes

A fechadura eletrônica deve operar de forma coordenada com os demais dispositivos conectados ao sistema, como catracas, cancelas, leitores biométricos e sensores de presença. Deve permitir integração com rotinas de validação, como regras de acesso por horário, categoria de usuário, entre outras.

c) Operação Online e Offline

O equipamento deve ser capaz de realizar o controle de acesso tanto em modo online quanto offline, armazenando dados localmente em caso de indisponibilidade de rede, garantindo a continuidade da operação.

d) Autenticação e Registro de Eventos

A fechadura deve interagir com o sistema Foracesso para validar credenciais biométricas (digital ou facial), registrar os eventos de acesso no banco de dados institucional, aplicar regras de permissão e acionar automaticamente os mecanismos de abertura (portas ou catracas).

e) Segurança, Durabilidade e Manutenção

O modelo selecionado deve oferecer segurança física e digital, estar em conformidade com normas técnicas, e apresentar alta durabilidade com suporte a manutenção preventiva eficiente.

### III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dianto do exposto, com base na análise realizada e observância dos aspectos relacionados a segurança institucional, recomenda-se a aquisição e instalação das fechaduras eletrônicas compatíveis com o sistema Foracesso.

Nesse contexto, levando em consideração os requisitos técnicos de integração, segurança, durabilidade e eficiência operacional, destaca-se, como requisito indispensável que órgão de Segurança Institucional seja responsável pela gestão do sistema no âmbito desta MPBA.

A utilização dos modelos permitirá otimizar o controle de acesso físico e digital, mantendo a integridade do sistema atual e garantindo uma implementação segura e sem a necessidade de grandes adaptações.

A implementação desses dispositivos é uma medida estratégica que atenderá às necessidades de segurança e eficiência, proporcionando uma infraestrutura robusta e preparada para o futuro."

Portanto as controladoras/fechaduras a serem adquiridas devem necessariamente, salvo melhor juízo, serem compatíveis e interoperáveis pelo sistema FORacesso.

Considerando o acima exposto, quanto as desclassificações das empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM esclarecemos:

SIGMA: - Conforme contato telefônico e os e-mails 1762636 a empresa SIGMA afirmou que os equipamentos propostos **não** são operáveis pelo sistema FORacesso, afirmando o fabricante dos equipamentos oferecem um sistema gratuito capaz de controlá-los.

DEAMOU: - Após exaustivas tentativas de contato por telefone, bem como contato pelos e-mails 1741796, a empresa **não** respondeu ou se prontificou a demonstrar a compatibilidade dos equipamento ofertados com o sistema FORacesso, condição exigida no Termo de Referência pelos motivos já expostos.

BAHIA TECSYSTEM: - Conforme contato telefônico e os e-mails 1741803 a empresa afirmou, expressamente, que não é possível realizar uma demonstração dos equipamentos para testar a compatibilidade com o sistema FORacesso.

Por outro lado, a empresa ECOGROUND, quarto melhor preço, superando as empresas ARCADE TECNOLOGIA e GASPARI, no dia 10/10/2025, demonstrou *in loco* (na Sede-CAB), a compatibilidade dos equipamento ofertados ao sistema FORacesso.

Tendo em vista que a empresa ECOGROUND ofertou melhor preço que as empresas ARCADE TECNOLOGIA e GASPARI, a estas últimas não foram solicitadas as demonstrações de compatibilidade com o sistema FORacesso.

Em zelo ao princípio da celeridade, entendemos desnecessário solicitar às empresas ARCADE TECNOLOGIA e GASPARI esclarecimentos se nos valores de suas propostas já estão incluídos os custos de instalação dos equipamentos, eis que se os custos não estiverem embutidos nos valores das propostas, que já são maiores que o da empresa vencedora, esses valores apenas aumentariam.

5- "09. No item 5 relativo à "**Data do orçamento estimado pela Administração**": observamos que a data indicada (29/09/2025) é anterior a data do recebimento de todas as propostas.

Neste sentido, cumpre esclarecer que ante a ausência de conceito legal sobre a o termo "orçamento estimado pela administração", esta Coordenação vem orientado às unidades a considerarem a data em que a administração **finalizou a pesquisa de preços**, que não se confunde necessariamente com a data da proposta vencedora e nem com a data do início da vigência contratual, sendo, portanto, a data em que a Administração conclui pelo menor valor praticado entre as propostas apresentadas.

Por exemplo: uma Unidade solicita a divulgação de aviso para cotação no Portal MPBA pelo prazo de 03(três) dias úteis com término em 16/01/2025. Neste meio tempo, a Unidade diligencia a cotação direta com 5 fornecedores mediante solicitação via e-mail, estabelecendo um prazo de resposta de até 5 dias úteis, o que encerraria no dia 20/01/2025. Antes do dia 20 a Unidade recebe três orçamentos, um no dia 16, outro no dia 17 e outro no dia 18, neste caso, como ficou definido um prazo para a resposta das empresas cotadas, embora a proposta do dia 17 tenha sido a mais barata, o dia em que a Unidade poderá definir o vencedor será apenas a partir do dia 21/03/2025 (que é o dia em que todos os prazos se encerraram e poderá preencher a sua tabela de preços orçados, verificando qual é a proposta mais vantajosa **e se a empresa atendeu aos requisitos legais**).

R. Foi juntado ao processo a Tabela de Preços 1763304, com a correta **Data do orçamento estimado pela Administração**, bem como com todas as propostas de preços recebidas.

Ainda, esclarecemos que foi criada na tabela de preços uma linha para o item "custo dos serviços" para viabilizar a inclusão, na tabela, da proposta da empresa SIGMA, eis que apresentou esse custo em campo separado.

### 6- "**Na documentação da empresa a ser contratada:**

10. Ausência de documentos de **Identificação do Contratado** (Cartão CNPJ), conforme estabelece o item 6.3.1.1 e subitens da Base de Conhecimento do processo correlato;

11. Considerando que o documento do representante legal acostado (doc. 1743988), não se trata da sócia indicada como administradora no contrato social (doc. 1743980), solicitamos acostar o documento de representação do Sr. Emerson Jose Duarte Lins de Araújo (procuração);

12. A **Declaração de não empregabilidade do menor de 18 anos** e a declaração de Ausência de **Declaração de regularidade CNMP** - Resolução N° 37/2009, foram assinadas pelo Sr. Emerson, reforçamos a necessidade de juntada do documento de representação.
13. A **certidão de regularidade MUNICIPAL** (doc. 1744029) vence em 31/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
14. A **certidão de regularidade ESTADUAL** (doc. 1744031) vence em 31/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
15. A **certidão de regularidade perante o FGTS** (doc. 1744034) venceu em 24/10/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade;
16. A **certidão de regularidade TRABALHISTA** (doc. 1744037) vence em 02/11/2025. Solicitamos inclusão de certidão com novo período de validade, considerando possibilidade de vencimento do documento durante o trâmite administrativo;"

R. Foi juntado ao processo os documentos apontados:

- Cartão CNPJ (1762634);
- Procuração para o Sr. Emerson Jose Duarte Lins de Araújo (1762632);
- Certidões negativa municipal (1762619), estadual (1762620), FGTS (1762625) e Trabalhista (1762623) atualizadas.

Sem mais, remeta-se o processo para a CEOA para informações orçamentárias.

À disposição para mais esclarecimentos.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 30/10/2025, às 16:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1763192** e o código CRC **DA9AA9FD**.

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 4****Código do PAOE igual a 3027**

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado da Bahia - FMMP
Unidade Gestora:	0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	464 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania
PAOE:	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério Público
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Aparelhar unidades para otimizar a atuação do Ministério Público, dotando as suas unidades de equipamentos e condições adequadas ao seu funcionamento
Produto:	0429 - Unidade ministerial aparelhada
Quantidade Prevista:	180,00 unidade
Quantidade Atual:	180,00 unidade

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.39.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.000	1.759.0.155.000000.00.00.00	Normal	5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	0,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.730.252,08	2.730.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
Região	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
PAOE	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
Programa	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
UO	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
Órgão	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
Geral	Total do Tesouro		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		5.600.000,00	0,00	0,00	5.600.000,00	172.000,00	1.924.499,00	0,00	0,00	2.902.252,08	2.902.252,08	1.707.343,82	1.707.343,82	945.248,92

**Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED****Exercício igual a 2025****Código da Unidade Gestora igual a 3****Código do PAOE igual a 2000**

Anexo PLAN 60 (1765767)

SE 19.09.02349.0028303/2025-55 / pg. 132

Exercício:	2025
Esfera:	F - Fiscal
Órgão:	40 - Ministério Público - MPE
Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência
Unidade Gestora:	0003 - Diretoria Administrativa do Ministério Público
Função:	03 - Essencial à Justiça
Subfunção:	122 - Administração Geral
Programa de Governo:	503 - Ações de Apoio Administrativo do Ministério Público
PAOE:	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos
Região:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	Atender despesas administrativas e outros serviços auxiliares, bem como de assessoramento e controle
Produto:	
Quantidade Prevista:	
Quantidade Atual:	

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.14.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	5.200.000,00	0,00	0,00	5.200.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	5.712.050,50	5.647.192,50	5.505.129,50	5.426.476,50	287.949,50
3.3.90.15.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	516.253,00	516.253,00	515.863,00	512.833,00	83.747,00
3.3.90.30.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	190.000,00	603.900,00	0,00	0,00	1.073.252,90	1.073.252,90	848.457,07	838.557,07	112.847,10
3.3.90.33.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	0,00	2.760.000,00	0,00	0,00	775.586,07	575.586,07	469.395,76	469.395,76	264.413,93
3.3.90.35.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
3.3.90.36.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	912.531,38	824.521,44	798.027,69	741.679,62	287.468,62
3.3.90.37.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	28.679.000,00	0,00	0,00	28.679.000,00	0,00	5.848.297,53	0,00	0,00	22.810.403,5	21.445.476,0	17.172.750,05	17.134.429,01	20.298,94
3.3.90.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	9.020.000,00	0,00	0,00	9.020.000,00	0,00	3.007.844,00	0,00	0,00	5.955.548,75	5.735.013,59	5.044.930,26	5.013.704,84	56.607,25
3.3.90.47.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.563,51	1.563,51	1.563,51	1.563,51	436,49
3.3.90.92.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	858.297,53	380.000,00	0,00	0,00	467.754,41	467.754,41	466.976,68	466.976,68	10.543,12



## Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C) Atual	(E) Recebido	(F) Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
3.3.90.93.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	636.973,94	632.881,94	596.212,83	596.048,85	203.026,06
3.3.91.39.000	1.500.0.100.000000.00.00.00	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	346,80	346,80	346,80	346,80	653,20
Região	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Região		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
PAOE	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal PAOE		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
Programa	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
UO	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
Orgão	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,7	36.919.842,2	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
Geral	Total do Tesouro		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,79	36.919.842,21	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21
	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		52.000.000,00	0,00	0,00	52.000.000,00	2.040.297,53	13.500.041,53	0,00	0,00	38.862.264,79	36.919.842,21	31.419.653,15	31.202.011,64	1.677.991,21



## CONTRATAÇÃO - DECLARAÇÃO EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

**DECLARO**, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro vigente e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GESTORA*	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA**
1	40.601 - Fundo de Modernização do Ministério P?blico do Estado da Bahia - FMMP/0004 - Diretoria Administrativa - DA - FMMP	3027 - Aparelhamento de Unidade do Ministério P?blico	9900 - Estado	1.759.0.155.000000.00.00.00	44.90.52.000
2***	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência/0003 - Diretoria Administrativa do Ministério P?blico	2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	9900 - Estado	1.500.0.100.000000.00.00.00	33.90.30.000
***					

\* Ex: 40x 01 / 00xx

\*\* Ex: xx.xx.xx

\*\*\* Obs: Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 60.872,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais)  
(Valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE:

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)	IMPACTO ORÇAMENTÁRIO ***
1	44.90.52.000	R\$ 945.248,92	R\$ 38.640,00	4,08%
2**	33.90.30.000	R\$ 112.847,10	R\$ 22.232,00	19,7%

\* Ex: xx.xx.xx

\*\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

\*\*\* Percentual da despesa sobre o saldo orçamentário

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

(X ) A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

( ) O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO(R\$)
	R\$
	R\$

**4) ORIGEM DO RECURSO:**

( X ) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.

( ) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

Matrícula:	Nome Completo:	Cargo/Função:
353.495	MARIANA COSTA DE ABREU ALVES	ASS. GESTÃO I

**Unidade Administrativa:**

CEOA/DADM



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Costa de Abreu** - Assistente de Gestão I, em 03/11/2025, às 11:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1765492** e o código CRC **1B34FC48**.

19.09.02349.0028303/2025-55

1765492v1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - www.mpba.mp.br



## MANIFESTAÇÃO - GESTOR ORÇAMENTÁRIO

**AUTORIZO** a realização da despesa, mediante contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Não Eletrônica

**Obs: Informar se é Eletrônica ou Não Eletrônica**

**DECLARO**, para os devidos fins, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa com a contratação em curso, no(s) valor(es) abaixo descrito(s), tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**INFORMO**, ademais, que o valor dispendido se encontra dentro do limite por ramo de atividade no exercício financeiro, em respeito aos ditames do art.75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quadro a seguir.

Descrição do item	Código PDM/Código do serviço	Saldo disponível para uso (R\$)*	Valor previsto nesta dispensa (R\$)
Descrever o item objeto da contratação.	Inserir código PDM do item OU o código do serviço	Fazer a subtração entre o limite de valor para dispensa de licitação e o valor já contratado. Neste sentido, esclareceremos conforme segue abaixo ("a" e "b")	Informar o valor previsto na contratação
Controlador de acesso com reconhecimento facial	14501	62.725,59	R\$ 38.640,00
Acionador de Emergência Rearmável	2042		R\$ 4.318,56
Bateria VRLA 12V 7,0Ah	3475		R\$ 3.073,56
Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor	7327		R\$ 9.691,64
Fonte ininterrupta 2A AC/DC	7709		R\$ 5.148,78

Obs: Incluir quantas linhas forem necessárias, a fim de constarem todos os itens da dispensa

a) Limite de valor:

- Obras e serviços de engenharia: R\$ 125.451,15 (2025)
- Outros serviços e compras: R\$ 62.725,59 (2025)

b) Valor contratado = Informação prestada na coluna "Código PDM / Código do Serviço".

**INDICO** os seguintes servidores para exercerem, respectivamente, as atribuições de gestão e fiscalização da contratação:

	NOME COMPLETO	MATRÍCULA
<b>GESTOR DE CONTRATO</b>	ELZA IARA GRZESIK DANTAS	351667
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	ROBERTA DE SOUZA MARQUES	352291
<b>SUPLENTE</b>	HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ	353005
<b>FISCAL TÉCNICO</b>	DALE DUNNINGHAM DE MORAES RAMOS FILHO	353305
<b>SUPLENTE</b>	ANTÔNIO LUÍS ALVES BARBOSA	353175

Havendo designação de fiscais setoriais e/ou auxiliares de fiscalização, indicar por meio de anexo ao presente formulário

Obs: Registra-se que o(a) servidor(a) indicado(a) como fiscal administrativo pode também exercer a função de fiscal técnico da mesma forma que seus suplentes.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente procedimento aos servidores supra relacionados, para manifestação formal sobre a indicação, no prazo de 01 (um) dia útil.

<b>DADOS DO GESTOR ORÇAMENTÁRIO</b>	
<b>Nome Completo:</b> MARIA AMALIA BORGES FRANCO	<b>Matrícula:</b> 351470
<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA	<b>Cargo/Função:</b> DIRETORA



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 03/11/2025, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1766541** e o código CRC **23008BA1**.



## DESPACHO

À Coordenação de Serviços Gerais,

Encaminhe-se o expediente para ciência dos servidores: ELZA IARA GRZESIK DANTAS, ROBERTA DE SOUZA MARQUES, HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ, DALE DUNNINGHAM DE MORAES RAMOS FILHO e ANTÔNIO LUÍS ALVES BARBOSA para gestor, fiscal e suplente, respectivamente, da pretensa contratação.

Após, seguindo o fluxo processual, encaminhe-se à DCCL/CEACC para providências pertinentes.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 03/11/2025, às 16:27, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1766556** e o código CRC **FB352B53**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação para Fiscal Administrativo Suplente, conforme documento 1766541.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 03/11/2025, às 17:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1767358** e o código CRC **BD3599B8**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação para Gestor do Contrato, conforme documento [1766541](#)



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** - Gestora Administrativa IV, em 04/11/2025, às 09:15, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1767706** e o código CRC **AB598801**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação para Fiscal Administrativo , conforme documento 1766541.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta de Souza Marques** - Assistente Técnico Administrativa, em 04/11/2025, às 09:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1767760** e o código CRC **1CAE2691**.

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação para Fiscal Técnico Suplente, conforme documento 1766541.

Atenciosamente.

Antonio Luís Alves Barbosa  
ATA - 353.175



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Luis Alves Barbosa** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/11/2025, às 09:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1767768** e o código CRC **C1643B43**.



MINISTÉRIO PÙBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## MANIFESTAÇÃO

Ciente da indicação para Fiscal Técnico, conforme documento 1766541

Atenciosamente,

Dale Ramos Filho



Documento assinado eletronicamente por **Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho** - Assistente Técnico Administrativo, em 04/11/2025, às 09:35, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1767785** e o código CRC **DD9F511F**.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **15.096.281/0001-03**

Razão Social: **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Endereço:

**RUA ITATUBA, 000201 - EDIF COSMOPOLITAN M SALA 1409/1410 - BROTAS - 40.279-  
700 - Salvador / Bahia**

#### Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.096.281/0001-03 DUNS®: 944696316  
Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: ECOGROUND  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 09/04/2026  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Litar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com \*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

#### I - Credenciamento

#### II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

#### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2026	Automática
FGTS	Validade:	12/11/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/01/2026	Automática

#### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	21/04/2020 (*)

#### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2020 (\*)



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Sócio / Administrador

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 15.096.281/0001-03 DUNS®: 944696316  
Razão Social: ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA  
Nome Fantasia: ECOGROUND  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Sócios / Administradores

##### Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: [REDACTED] Participação Societária: 100,00%  
Nome: PATRICIA KELLY SANTANA LEITE  
Número do Documento: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 02/05/1985  
Filiação Materna: MARIA LUCIA SANTANA LEITE  
Estado Civil:  
CEP: 42.708-760  
Endereço: RUA PRAIA DE ONDINA, 29 - VILAS DO ATLANTICO  
Município / UF: Lauro de Freitas / Bahia  
Telefone: (71) 993966473  
E-mail:

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 10/11/2025 09:32:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ: **15.096.281/0001-03**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:32:47 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: U1W1101125093247

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### CERTIDÃO NEGATIVA

DE

### LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **PATRICIA KELLY SANTANA LEITE**

CPF/CNPJ: [REDACTED]

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:23 do dia 10/11/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: X18L101125093323

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/11/2025 às 09:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.DBDC.6957.8076 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (10/11/2025 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED]**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6911.DC15.608E.F133 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## ☒ DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 11/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2025 (Diário Oficial da União - CEAf) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

Dados da consulta: 10/11/2025 09:36:21

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

## Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLCIAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Ligar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ [REDACTED] 3

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

**Comprasnet.Ba****Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

**Voltar**

Governo do Estado da Bahia

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15.096.281/0001-03

**Razão Social:** ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA

**Endereço:** R ITATUBA 000201 EDIF COSMOPOLITAN / BROTAS / SALVADOR / BA / 40279-700

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/11/2025 a 01/12/2025

**Certificação Número:** 2025110203281979130825

Informação obtida em 10/11/2025 10:13:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.096.281/0001-03, **encontram-se válidas**, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu sócio, conforme documento anexo (doc 1775871).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Thalita Brito Caldas

Assistente Técnico - Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Mat.354.181



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/11/2025, às 10:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1775983** e o código CRC **1810C121**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de **dispensa de licitação não eletrônica**, instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, catalogada nesta unidade sob o nº 293/2025, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais - DADM**, para **aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc 1762658) e no Termo de Referência (doc 1721524).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 06 (seis) propostas, conforme informações contidas na Tabela de Preços Orçados (doc. 1763304), neste sentido a unidade demandante informou que a **escolha da empresa vencedora ocorreu após a "desclassificação das empresas SIGMA, DEAMOU e BAHIA TECHSYSTEM", por não demonstrarem a compatibilidade e interoperabilidade com o sistema FORACESSO, conforme justificativas apresentadas na manifestação de nº 1763192**. Deste modo, a proposta vencedora foi da empresa ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 15.096.281/0001-03, pelo preço total de R\$ 60.872,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais), conforme proposta 1762639;

Observa-se que a unidade apresentou motivação para não realização da dispensa na forma eletrônica, conforme justificativa apresentada na manifestação 1746502.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 40.101/0003 e 40.601/0004 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 1765492).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Técnico Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 17, I do Ato Normativo 048/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistêmico para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos, todos constantes do presente expediente:

- a) Documento de Formalização da Demanda - anexado aos autos;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores;
- c) Parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) Demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - anexado aos autos como documentos "Declaração - Executor Orçamentário" e "Manifestação - Gestor Orçamentário";
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - anexado aos autos (cartão CNPJ, contrato social, certidões de regularidade e outros);
- f) Razão da escolha do contratado - constante na Tabela de Preços Orçados;
- g) Justificativa do preço - constante na Tabela de Preços Orçados;
- h) Autorização da autoridade competente - constante na Manifestação do Gestor Orçamentário.

2. Na oportunidade, a Assessoria Técnico Jurídica pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade Demandante:

- a) Que a Unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa, conforme informado na Tabela de Preços Orçados;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art. 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - anexadas aos autos;
- c) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 - constante no item 2.1.2 do Termo de Referência;
- d) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- e) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 14 do Ato Normativo nº 048/2024 - conforme Documento de Formalização da Demanda, a unidade informou que a despesa NÃO SE ENCONTRA PREVISTA NO PCA, tendo sido a sua inclusão autorizada previamente pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 1749698).

Após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade, resguardando-se a responsabilidade pelas informações prestadas por cada uma das unidades envolvidas. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Caso a decisão do Superintendente seja pela autorização da referida contratação, **solicitamos informar um número de portaria** para designação de gestor e fiscalização da contratação, tendo em vista os servidores indicados na Manifestação do Ordenador de Despesas.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registramos, especialmente, a necessidade de elaboração de **manifestação decisiva/autorização** a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesma no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

**Thalita Brito Caldas**  
Assistente técnico - administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 354.181**

**Paula Souza de Paula Marques**  
Assistente de Gestão III  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 10/11/2025, às 16:28, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 10/11/2025, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1776030** e o código CRC **1ACDC991**.

## DECISÃO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 1776030), autorizo a dispensa de licitação, catalogada nessa unidade sob o nº **293/2025**, em favor da empresa **ECOGROUND TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 15.096.281/0001-03, pelo preço total de **R\$ 60.872,00 (sessenta mil oitocentos e setenta e dois reais)**, conforme proposta 1762639, para **aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. 1762658) e no Termo de Referência (doc. 1721524).

Em tempo, informo o número da Portaria - 640/2025, relativa às indicações de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

**ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO**  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/11/2025, às 18:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1778108** e o código CRC **E575C5DA**.

## PORTEIRA

### PORTEIRA Nº 640/2025

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , no uso de suas atribuições legais e, considerando o expediente nº 19.09.02349.0028303/2025-55, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa de Licitação nº 293/2025, relativo à **aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação.**

**GESTOR ORÇAMENTÁRIO:** Maria Amália Borges Franco, matrícula 351470.

**GESTOR DO CONTRATO:** Elza Iara Grzesik Dantas, matrícula 351.667.

**FISCAL ADMINISTRATIVO e SUPLENTE:** Roberta de Souza Marques, matrícula 352.291 e Humberto Machado Carapiá matrícula 353.005 respectivamente.

**FISCAL TÉCNICO e SUPLENTE:** Dale Dunningham de Moraes Ramos Filho matrícula 353.305e Antônio Luís Alves Barbosa, matrícula 353.175 respectivamente.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

*(Datado e assinado eletronicamente)*



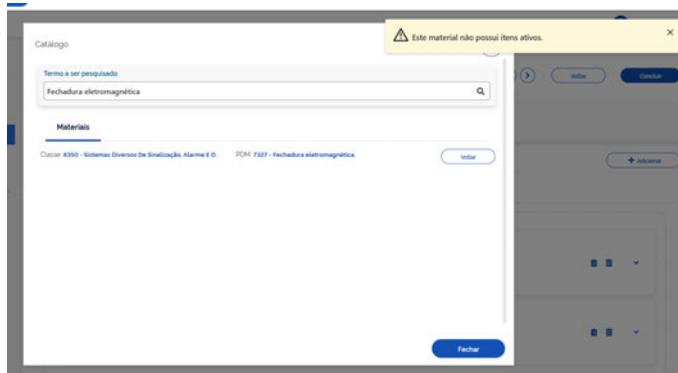
Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** - Superintendente, em 12/11/2025, às 20:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1780314** e o código CRC **8F830470**.

## DESPACHO

Em atenção ao despacho de autorização emitido pela Superintendência de Gestão Administrativa (doc. 1778108), devolvemos o expediente à unidade demandante, informando que ao procedermos com a publicação da contratação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), constatamos que o CATMAT do item 4 ( Fechadura eletromagnética 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado) não se encontra disponível para cadastro, conforme se verifica na imagem abaixo:



Por esta razão, solicitamos indicar um novo código PDM/CATMAT com a consequente atualização dos documentos nº 1746475 (saldo existente por código PDM) e 1766541 (Manifestação do Gestor Orçamentário).

**Thalita Brito Caldas**

Assistente técnico - administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**

**Paula Souza de Paula Marques**

Assistente de Gestão III

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 12/11/2025, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** - Assistente de Gestão III, em 12/11/2025, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1780553** e o código CRC **EF7BD6F4**.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO (ART. 6º, XXIII, “a” da Lei Federal nº 14.133/2021)

### 1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1.1 Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação, conforme especificações e quantidades dos itens constam de tabela no APENSO I deste TR, para atender as demandas desta Instituição.

1.1.2 Os bens deverão ser novos e de primeiro uso.

**1.1.3 Declara-se, para os devidos fins, que o objeto da contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 048/2024.**

## 1.2 INDICAÇÃO DE MARCA E/OU MODELO ESPECÍFICOS DE DETERMINADO FABRICANTE

**(X) A - NÃO SE APLICA.**

## 1.3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO DEFINIDO

Os quantitativos foram definidos somando o número das solicitações das Unidades com as previstas em projetos das obras.

## 1.4 FORMA DE FORNECIMENTO

**(X) A - FORNECIMENTO IMEDIATO.**

**( ) B - FORNECIMENTO PARCELADO.**

**( ) C - FORNECIMENTO CONTINUADO. Inserir Justificativa:**

**( ) D - CONFORME DEMANDA. Informar:**

## 1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

As controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial e fechaduras eletrônicas são para garantia da segurança institucional das áreas consideradas vulneráveis pelas Unidades solicitantes.

**Optou-se por, excepcionalmente, não realizar a dispensa de licitação de forma eletrônica em razão da urgência na aquisição dos itens, eis que são equipamentos destinados à garantia da segurança da instituição.**

## 1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Adquirir controladoras de acesso, via reconhecimento digital e facial, bem como fechaduras eletrônicas, com instalação. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa de garantir a segurança e controle de acesso às Unidades.



# TERMO DE REFER\u00c8NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c7\u00e3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00e3ES

MINIST\u00d3RIO P\u00fABlico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 2. DA SELE\u00c7\u00e3O DO FORNECEDOR

### 2.1 FUNDAMENTA\u00c7\u00e3O LEGAL

**2.1.1 BASE LEGAL:** A sele\u00e7\u00e3o do fornecedor ser\u00e1 por Dispensa de Licita\u00e7\u00e3o, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021, pelo menor pre\u00e7o praticado, a partir de pesquisa de pre\u00e7os realizada no mercado local e consulta a sistemas de registros de pre\u00e7os de outros \u00f3rg\u00e3os p\u00ublicos.

**2.1.2 DIVULGA\u00c7\u00e3O DE AVISO PARA COTA\u00c7\u00e3O NO PORTAL MPBA:**

**(X) A - N\u00e3O, CONFORME A SEGUINTE JUSTIFICATIVA:** N\u00e3o se recomenda a ado\u00e7\u00e3o do procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei Federal n\u00b0 14.133/2021 (divulga\u00e7\u00e3o de aviso pelo prazo m\u00ednimo de 3 dias \u00fateis) em raz\u00e3o da urg\u00eancia de substitui\u00e7\u00e3o de garantia da seguran\u00e7a no acesso \u00e1s Unidades demandantes.

**( ) B - SIM, CONFORME REGRAS ABAIXO:**

- E-mail para encaminhamento de propostas\*:
- Telefone para contato\*:
- Prazo para envio das propostas por e-mail:

### 2.2 HABILITA\u00c7\u00e3O

**2.2.1 JUR\u00d3DICA:**

**(X) A - DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JUR\u00d3DICA** (Cart\u00e3o CNPJ, Contrato social e altera\u00e7\u00e3es, se houver, e ato constitutivo);

**( ) B - DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA F\u00d3SICA** (Documento oficial de identifica\u00e7\u00e3o pessoal e cart\u00e3o CPF, caso esta numera\u00e7\u00e3o n\u00f3o conste no primeiro)

**2.2.2 FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA, a englobar:**

A - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos junto \u00e1 Receita Federal e INSS;

B - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal para com a Fazenda P\u00ublica do Estado da Bahia;

**B.1** - Certid\u00e3o de Regularidade Fiscal com a Fazenda P\u00ublica do Estado sede da empresa ou do domic\u00edlio da pessoa f\u00f3sica – caso n\u00ao seja Bahia;

C - Certid\u00e3o de Regularidade com a Fazenda P\u00ublica Municipal do m\u00ednicipio-sede do fornecedor selecionado;

D - Certid\u00e3o Negativa de D\u00e9bitos Trabalhistas (se pessoa jur\u00d3dica);

E - Certid\u00e3o de Regularidade do FGTS (se pessoa jur\u00d3dica).

**2.2.3 T\u00c9CNICA:**

**(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA.**

**( ) B - SER\u00c1 EXIGIDA QUALIFICA\u00c7\u00e3O T\u00c9CNICA.**

**2.2.4 ECON\u00d3MICO-FINANCEIRA:**



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NAO SERÁ EXIGIDA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

( ) B - CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA.

( ) C - BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES. ESPECIFICAR:

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “C”:

➤ ÍNDICES CONTÁBEIS APLICÁVEIS:

( ) 1. Liquidez Corrente (ILC), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 2. Liquidez Geral (LG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 3. Solvência Geral (SG), que deverá ser:

( ) Maior que 01 (um) ( ) Outro. Indicar:

( ) 4. Outro. Indicar:

( ) D - DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL, igual ou superior a x% do valor da licitação (limite legal: 10%);

➤ JUSTIFICAR OPÇÃO “D”:

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### 3.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

3.1.1 O fornecedor deverá retirar a nota de empenho no prazo de 03 dias úteis, contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.

3.1.2 O prestador poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por motivo justo e aceito pela Administração.

### 3.2 FORMA DE EXECUÇÃO

**3.2.1 PRAZO DE ENTREGA:** 10 dias úteis.

**3.2.2 PRAZO CONTADO A PARTIR DE:**

(X) A - RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL).

( ) B - OUTRO – Informar:

**3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:**

( ) A - NÃO.



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**(X) B - SIM.** Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa e respectiva comprovação de fato superveniente, aceito pela Instituição.

**3.2.4 LOCAL (IS) DE ENTREGA:** Coordenação de Serviços Gerais do Ministério P?blico do Estado da Bahia, 5ª Avenida, nº 750, sala 123, Centro Administrativo do Estado da Bahia - CAB, Salvador, Bahia. Cep. 41.745-004.

**3.2.5 DIAS E HORÁRIOS PARA ENTREGA:** Dias úteis, das 8h às 17h.

**3.2.6 NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:**

NÃO       SIM

**3.2.7 SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Coordenação de Serviços Gerais

**3.2.8 TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** (71) 3103-0150/0151/0152/0535 e [servicos.gerais@mpba.mp.br](mailto:servicos.gerais@mpba.mp.br).

**3.2.9 REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

Os objetos deverão ser entregues embalados e protegidos, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

**3.2.10 DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

A - NÃO SE APLICA.

B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.3 REGRAS SOBRE MONTAGEM:

A - BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM.

B - BENS ENTREGUES DESMONTADOS.

C - BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR .

## CONDICIONES:

### C.1 - PRAZO PARA MONTAGEM:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

○ Unidade Responsável:

○ Telefone e e-mail para contato:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## C.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:

### C.3 - LOCAL PARA MONTAGEM:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra. Indicar:

## 3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

A - BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO.

B - BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.

### CONDIÇÕES:

#### B.1 - PRAZO PARA INSTALAÇÃO:

I - horas, contadas a partir da solicitação pelo MPBA.

II - 02 dias, contados a partir da solicitação pelo MPBA.

III - Mediante agendamento - Regras:

- Unidade Responsável:
- Telefone e e-mail para contato:

**B.2 - DIAS E HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:** Em dias úteis, das 08 às 17 horas.

#### B.3 - LOCAL PARA INSTALAÇÃO:

I - Sede específica do MPBA em Salvador:

II - Qualquer sede do MPBA na cidade de Salvador ou respectiva Região Metropolitana:

III – Outra – Indicar:

## 3.5 PRAZO DE VALIDADE PARA BENS PERECÍVEIS:

A - NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS).

B - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO.

C - BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.6 REGRAS DE GARANTIA

### 3.6.1 REGRAS GERAIS:

- ( ) A - NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E NÃO HÁ EXIGÊNCIA DE GARANTIA ACESSÓRIA.
- (X) B - GARANTIA LEGAL PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
- ( ) C - GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS:
- ( ) D - HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)
- JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:
- INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS)
- GARANTIA LEGAL:
  - GARANTIA CONTRATADA:

( ) E - DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas (INCLUIR AO FINAL DO DOCUMENTO) .

### 3.6.2 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA:

Não se aplica.

#### 3.6.2.1 EXECUTOR DA GARANTIA: –

- ( ) A - CONTRATADO (REGRA GERAL).
- ( ) B - FABRICANTE (EXCEÇÃO).

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante:

#### 3.6.2.2 DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos bens:

- ( ) A - DIAS.
- ( ) B - MESES.
- ( ) C - GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL  
(FORNECIMENTOS CONTINUADOS)

➤ Justificar prazo de duração definido:

#### 3.6.2.3 PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA:

- ( ) A - HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos
- ( ) B - DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) C - OUTRO(S). Indicar:

## 3.6.2.4 FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO:

( ) A - Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador.

( ) B - Assistência sediada no município:

( ) C - Assistência sediada em local a critério da Contratada.

( ) D - *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;
- Justificativa para a garantia *on site*:

( ) E - Outra. Especificar:

## 3.6.2.5 DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA :

(X) A - NÃO SE APLICA.

( ) B - APLICA-SE, CONFORME DESCrito ABAIXO:

## 3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

(X) A - VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO.

( ) B - ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS.

➤ Indicar parcela(s) subcontratável (eis):

➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

## 3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

### 3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o **CONTRATANTE** designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a **CONTRATADA** sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2 Incumbe à gestão e à fiscalização, na medida de suas competências institucionais, acompanhar e verificar a perfeita execução da contratação, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:

3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega/execução descritos neste instrumento, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, sem prejuízos das sanções contratuais legais;

3.8.1.2.2 Transmitir à **CONTRATADA** as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;

3.8.1.2.3 Promover, com a presença da **CONTRATADA**, a verificação dos fornecimentos já efetuados;

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 Manter anotação em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 Informar aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual/BA nº 14.634/2023; art. 12, §2º e Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

3.8.1.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste instrumento.

3.8.1.4 O Contratante poderá recusar, sustar e/ou determinar a devolução de bens que não estejam sendo ou não tenham sido fornecidos de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste instrumento, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.4.1 Qualquer bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser substituído pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.4.2 A não aceitação de algum bem, no todo ou em parte, não implicará a dilação do prazo de entrega, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente instrumento.

3.8.1.6 A gestão e a fiscalização contratual observarão, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério Público do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO:

(X) A - NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL:

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.8.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.8.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.8.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.8.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.8.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.8.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.8.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.8.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.8.3.3 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

3.8.3.3.1 Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

3.8.3.3.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.2, a 3.8.3.2.4 acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei Federal 14.133/2021);

3.8.3.3.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos itens 3.8.3.2.5 a 3.8.3.2.10, acima, bem como nas alíneas 3.8.3.2.2 a 3.8.3.2.4, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/21);

## 3.8.4 DAS MULTAS:

### (X) A - APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

# **TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;
- 3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;
- 3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;
- 3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- ( ) B - DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS:**
- 3.8.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- 3.8.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:
- 3.8.4.2.1 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- 3.8.4.2.2 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 3.8.4.2.3 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 3.8.4.2.4 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 3.8.4.2.5 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- 3.8.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;
- 3.8.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.8.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;

3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.8.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3.8.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

## 3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)

**3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 05 dias corridos (regra geral), contados:**

(X) A - DA ENTREGA DOS BENS.

( ) B - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 10 dias corridos, contados do recebimento provisório.**

**3.9.3 PRAZO PARA SUBSTITUIÇÃO DE BENS(S) REJEITADO(S):**

( ) A - NÃO SE APLICA.

(X) B - PRAZO :

( ) B.1 - HORAS. Contagem: – Escolher uma opção:  ( ) Úteis  ( ) Corridos

(X) B.2 - 05 DIAS. Contagem:  (X) Úteis  ( ) Corridos

( ) B.3 - OUTRO(S). Indicar:

**3.9.4 DEMAIS REGAMENTOS:**

3.9.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.4.2 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.3 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.4.3 O recebimento definitivo do objeto deste instrumento será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.2;



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR – NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.9.4.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste instrumento e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10 DOS PREÇOS

### 3.10.1 ABRANGÊNCIA:

**(X) A - OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.
- Demais regramentos (se houver):

**( ) B - ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:**

### 3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS:

**( ) A - VALOR UNITÁRIO POR BEM:**

**(X) B - VALOR GLOBAL – LOTE ÚNICO:** Para assegurar a compatibilidade entre os modelos e versões dos itens, bem como para que não prejudique a GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA.

## 3.11 REGRAS DE FATURAMENTO

### 3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S):

**(X) A - EM PARCELA ÚNICA - AO FINAL DE TODA A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (REGRA GERAL)**

**( ) B - MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO / EMPENHO EMITIDO.**

**( ) C - MENSAL.**

**( ) D - PARCELADO:**

- **D.1 - QUANTIDADE DE PARCELAS:**
- **D.2 - DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:**

**( ) E - OUTRO(A). Indicar:**

### 3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

(X) A - NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).

( ) B - REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:

## 3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de bens cabível, e apresentação, pela **CONTRATADA**, de nota fiscal e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da **CONTRATADA**, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do **TERMO DE RECEBIMENTO** pelo **CONTRATANTE**;

3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto contratual;

3.12.4 O **CONTRATANTE** realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;

3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta-corrente e agência indicadas pela **CONTRATADA**, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.2 e 3.12.2.1.

3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao **CONTRATANTE**, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE**.

## 3.13 REAJUSTAMENTO

### 3.13.1 REGRAS:

➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços:

(X) A - INPC/IBGE.

( ) B - OUTRO. Indicar:

➤ A eventual concessão de reajustamento ocorrerá após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.



# TERMO DE REFER\xc3\x89NCIA – DISPENSA DE LICITA\xc3\x89O DE VALOR - N\xc3\x83O ELETR\xc3\x89NICA - AQUISI\xc3\x89ES

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decorso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.
- Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

## 3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS

### 3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP):

(X) A - NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços).

( ) B - VIGÊNCIA DA ARP:

- Prazo de vigência da ARP: meses (Limitado a 01 ano).

- Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência:

( ) NÃO      ( ) SIM (Limitado ao total de vigência da ARP de 02 anos)

### 3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

(X) A - CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) A.1 - meses, contados do recebimento do empenho pela contratada.

(X) A.2 - 120 dias, contados do recebimento do empenho pela contratada.

( ) A.3 - meses, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

( ) A.4 - dias, contados a partir do dia de xxx de 202x (previsão inicial).\*

( ) B - CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO:

( ) B.1: meses/ anos, contados a partir da

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

( ) B. 2: dias, contados a partir da:

( ) Opção1: Data certa (previsão inicial): de xx de 202X.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

( ) Opção 2: Da data da (última) assinatura.

## 3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA:

(X) A - NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

( ) B - SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.

➤ Justificativa:

## 3.15 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

### 3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS

3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes neste instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do **CONTRATANTE**, não podendo se eximir da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;

3.15.1.1 A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

3.15.1.2 Prestar diretamente os fornecimentos ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;

3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;

3.15.1.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas;

3.15.1.6 Assegurar que os fornecimentos objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;

3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;

3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de substituição bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste instrumento ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando a substituição, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal que se verifique na execução contratual;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à contratação;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei 14.133/2021);

3.15.1.20 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste instrumento, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

## 3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO): \*

(X) A - **NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

( ) B - **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**. Indicar:

## 3.16 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



# TERMO DE REFER\u00c3NCIA – DISPENSA DE LICITA\u00c3O DE VALOR - N\u00e3O ELETR\u00f4NICA - AQUISI\u00c7\u00f5ES

MINIST\u00c9RIO P\xfablico  
DO ESTADO DA BAHIA

## 3.16.1 OBRIGA\u00c7\u00f5ES GERAIS

3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a **CONTRATADA** possa executar plenamente o objeto contratado;

3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.16.1.3 Permitir o acesso da **CONTRATADA** às instalações físicas do **CONTRATANTE**, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos fornecimentos;

3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente instrumento, notificando a **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.16.1.5 Fornecer à **CONTRATADA**, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste instrumento.

3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:

3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;

3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;

## 3.16.2 OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS (DEFINIDAS EM RAZ\u00c3O DO OBJETO CONTRATADO):

(X) A - N\u00e3O EXISTEM OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

( ) B - OBRIGA\u00c7\u00f5ES ESPEC\u00c1FICAS. Indicar:

## 3.17 INDICA\u00c7\u00AO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

(X) A - N\u00e3O SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.

( ) B - SER\u00c1 EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:

➤ B.1 Percentual exigido:

- ( ) I - 5% (cinco por cento)  
( ) II - OUTRO\*. Indicar: % ( por cento)

- Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:



# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES

➤ B.2 Prazo para apresentação da garantia: \_\_\_ dias após assinatura do contrato.

➤ B.3 Prazo de duração da garantia contratual na modalidade seguro-garantia:

( ) I - A MESMA DA CONTRATAÇÃO.

( ) II - dias/meses após a vigência da contratação.

## 3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.

## 3.19 RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO

MATRÍCULA:	353.005
NOME DO SERVIDOR:	Humberto Machado Carapiá
UNIDADE ADMINISTRATIVA:	SGA/DADM/COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

INserir ASSINATURA DIGITAL:

Documento assinado digitalmente  
 HUMBERTO MACHADO CARAPIÁ  
Data: 13/11/2025 08:46:34-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

**APENSO I**

**TABELA INDICATIVA DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DO BEM</b>	<b>UNIDADE DE FORNECIMENTO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PDM com descrição</b>	<b>CATMAT com descrição</b>
01	Controlador de acesso com reconhecimento facial – Compatível e interoperável com FORACESSO, 3.000 usuários, 5.000 cartões/QR codes, câmeras duplas 2MP RGB+IR, display 4,3”, Wi-Fi/Ethernet, > 99% precisão.	unidade	14	PDM: 14501 - Controlador Acesso	443453 - Controlador Acesso  Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone  Tipo Conexão: Rede Local  Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card  Aplicação: Monitoramento E Controle De Portas De Acesso  Tipo Uso: Fechadura Do Tipo Eletroima Ou Eletromagnética
02	Acionador de Emergência Rearmável – Tipo “break glass” com rearme manual, contatos NA/NF, 12/24VDC, IP54.	unidade	14	PDM: 2042 - Acionador Eletromagnético	483925 Acionador Eletromagnético  Tipo: Fechadura  Altura: 81 MM  Largura: 32 MM  Alimentação: 220 V  Cor: Cinza  Aplicação: Fechadura Eletromagnética

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR -  
NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

03	Bateria VRLA 12V 7,0Ah – Selada, livre de manutenção, vida útil > 3 anos, conectores faston.	unidade	14	PDM: 3475 - Bateria Recarregável	310660 Bateria Recarregável Tamanho: Pequena Modelo: Up 1270 Vida Útil: 2 Anos Aplicação: No Break Sistema Eletroquímico: Lithium Peso: 2660 G Amperagem: 7 AH Tensão: 12 V
04	Fechadura eletroímã 150 kgf com sensor – Força mínima 150 kgf, 12/24VDC, sensor status, alumínio anodizado.	unidade	14	PDM: 7326 - Fechadura Elétrica	633506 Fechadura Elétrica Material: Folheado A Zinco Tensão Alimentação: 12/24 V Aplicação: Intertravamento De Porta Características Adicionais: Confome Modelo
05	Fonte ininterrupta 2A AC/DC – Entrada 100-240VAC, saída 12 VDC/2A, função nobreak, proteções contra sobrecarga e curto.	unidade	14	PDM: 7709 - Fonte Alimentação	601653 Fonte Alimentação Tensão Alimentação: 100/240 VCA Tensão Saída: 12 VDC Dimensões: 34 X 20 X 15 MM Modelo: Hlk-Pm12 Potência Nominal: 3 W

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VALOR - NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

--	--	--	--	--

**ATENÇÃO: PARA ITENS DIVERGENTES, DEVERÃO SER CONSIDERADAS AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS CONTIDAS NA COLUNA “DESCRIÇÃO DO BEM”, EM PREJUÍZO DOS CÓDIGOS CATMAT.**

*Item 01 - Tipo: Display Tipo Touch-Screen Padrão: Stand-Alone, Tipo Conexão: Rede Local, Características Adicionais: Identificação Através De Biometria/Smart Card, **DIVERGENTES**.*

*Item 02 - Acionador Eletromagnético, Tipo: Fechadura, Altura: 81 MM, Largura: 32 MM, Alimentação: 220 V, Cor: Cinza, **DIVERGENTES**.*

*Item 03 - Modelo: Up 1270, Vida Útil: 2 Anos, Peso: 2660 G, **DIVERGENTES**.*

*Item 04 - Fechadura Elétrica, Material: Folheado A Zinco, Tensão Alimentação: 12/24 V, Aplicação: Intertravamento De Porta, Características Adicionais: Confome Modelo, **DIVERGENTE**.*

*Item 05 - Dimensões: 34 X 20 X 15 MM, Modelo: Hlk-Pm12, Potência Nominal: 3 W, **DIVERGENTES**.*

## MANIFESTAÇÃO

Em atendimento ao despacho 1780553, segue em anexo o Termo de Referência 1781671 com a alteração código PDM/CATMAT apontada.

### À CEOA,

Segue o presente processo para a atualização apontada no despacho 1780553.

Após, favor encaminhar para a Gestão Orçamentária.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Machado Carapiá** - Assistente de Gestão II, em 13/11/2025, às 08:55, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1781673** e o código CRC **4E704D8E**.

## MANIFESTAÇÃO

À DADM,

considerando que os documentos solicitados para atualização não são realizados por esta unidade, encaminhamos o processo para providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Siqueira Souza** - Assistente Técnico Administrativa, em 13/11/2025, às 09:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1781889** e o código CRC **0F240D18**.

## DESPACHO

À DCCL/CEACC,

Considerando que o Termo de Referência atualizado (1781671) não apresentou alterações no PDM, encaminhamos para prosseguimento, sem necessidade de atualização do saldo do PDM ou de manifestação do Gestor Orçamentário.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** - Diretora, em 17/11/2025, às 11:11, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1784579** e o código CRC **F830039B**.

[Home](#) > [Editais](#)

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 274/2025

Última atualização 17/11/2025

**Local:** Salvador/BA    **Órgão:** MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA

**Unidade compradora:** 926302 - EBA - PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DA BAHIA

**Modalidade da contratação:** Dispensa    **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta    **Modo de disputa:** Não se aplica    **Registro de preço:** Não

**Fonte orçamentária:** Não informada

**Data de divulgação no PNCP:** 17/11/2025    **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 04142491000166-1-000353/2025    **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação.

## Informação complementar:

Unidade Gestora 40.101/0003 e 40.601/0004 – Diretoria Administrativa -DL nº 293/2025

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 60.872,00	R\$ 60.872,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	Controlador Acesso tipo: display tipo touch-screen, padrão: stand-alone, tipo conexão: rede local, características adicionais: identificação através de biometria/smart card, aplicação: monitoramento e controle de portas de acesso, tipo uso: fechadura do tipo eletroima ou eletromagnética	14	R\$ 2.760,00	R\$ 38.640,00
2	Acionador Eletromagnético tipo: fechadura, altura: 81, largura: 32, alimentação: 220, cor: cinza, aplicação: fechadura eletromagnética	14	R\$ 308,43	R\$ 4.318,02
3	Bateria Recarregável tamanho: pequena, modelo: up 1270, vida útil: 2 anos, aplicação: no break, sistema eletroquímico: lithium, peso: 2660, amperagem: 7, tensão: 12	14	R\$ 219,54	R\$ 3.073,56
4	Fechadura Elétrica material: folheado a zinco, tensão alimentação: 12/24, aplicação: intertravamento de porta, características adicionais: conforme modelo	14	R\$ 692,26	R\$ 9.691,64
5	Fonte Alimentação tensão alimentação: 100/240, tensão saída: 12, dimensões: 34 x 20 x 15, modelo: hlk-pm12, potência nominal: 3	14	R\$ 367,77	R\$ 5.148,78

Exibir: 

1-5 de 5 itens

Página: 

&lt; &gt;

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

[Email: https://portaldeservicos.gestao.gov.br](mailto:https://portaldeservicos.gestao.gov.br)

 0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



Contratações e Outros Ajustes *Dispensa de licitação não eletrônica nº 293/2025* foi criado.

# Dispensa de licitação não eletrônica nº 293/2025

**Processo nº:**

19.09.02349.0028303/2025-55

**Tipo:**

Dispensa de Licitação

**Data:**

segunda-feira, Novembro 17, 2025 – 14:45

**Objeto:**

Aquisição de kits de controladoras e fechaduras eletrônicas, com instalação.

**Fundamentação legal:**

Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021

**Informações gerais:**

**Unidade Orçamentária/Gestora:** 40.101/0003 e 40.601/0004 – Di  
Administrativa



**Link da Publicação no PNCP –**

**Autorização:** <https://pncp.gov.br/app/editais/04142491000166/2025/353>

**Arquivos:**

[Autorização](#)





## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à **DADM/CEO - Coordenação de Execução Orçamentária**, acompanhado da publicação da autorização da **Dispensa de Licitação nº 293/2025** no Portal Nacional de Contratações Públicas ([Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP \(www.gov.br\)](https://www.gov.br/pnnp)) e no Portal do MPBA (<https://www.mpbahia.mp.br/contratacoes/3048>).

Em virtude da não exigência legal de publicação das portarias de gestão e fiscalização, bem assim considerando que os servidores designados manifestaram ciência da designação, registramos que deixamos de realizar as publicações no Diário de Justiça Eletrônico acerca das portarias designatórias.

Por fim, em atenção ao quanto disposto no art.18, § 1º do Ato Normativo 036 de 09 de agosto de 2024, solicitamos que o servidor responsável pela execução orçamentária, **quando da instrução do processo de pagamento, anexe o empenho com posterior remessa, concomitante, ao fiscal administrativo da contratação**, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12; e a esta Coordenação, **no prazo de 08 (oito) dias úteis**, para divulgação do Portal Nacional de Contratações Públicas, para fins do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

*Art. 18, § 1º: O processo de pagamento deverá ser iniciado pelo servidor responsável pela execução orçamentária da unidade gestora mediante encarte do empenho emitido, com posterior remessa ao fiscal administrativo da contratação, para adoção das providências relativas ao inciso I do art. 12. (grifo nosso)*

---

*Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:*

...

*II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta. (grifo nosso)*

*Por fim, esclarecemos, houve a alteração na indicação do código PDM: 7327 - Fechadura Eletromagnética 133809 Fechadura Eletromagnética Nome: Fechadura Eletrônica para o PDM: 7326 - Fechadura Elétrica 633506 Fechadura Elétrica Material: Folheado A Zinco Tensão Alimentação: 12/24 V Aplicação: Intertravamento De Porta Características Adicionais: Conforme Modelo, sendo necessário que a unidade promova o acompanhamento e controle do saldo do limite legal do referido item contratado.*

Não havendo atos adicionais a serem praticados por esta Coordenação, concluímos o presente expediente na unidade.

**Thalita Brito Caldas**

Assistente Técnico Administrativo

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 354.181**



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** - Assistente Técnico Administrativa, em 17/11/2025, às 15:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1787044** e o código CRC **AFD41E38**.